



JOÃO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA (1818-1874), médico e político baiano, foi um dos precursores da reforma no sistema penitenciário brasileiro. Pai do ilustre Rui Barbosa, formou-se em medicina com uma tese intitulada “*As Prisões do Paiz, e o Systema Penitencional ou Hygiene Penal*”, que consta no catálogo da BNDigital. Depois de poucos anos atuando como médico, em 1846 Barbosa ingressou na política como deputado provincial, e depois foi deputado-geral, entre 1863 e 1868. Ainda na Bahia, em 1846, foi relator de uma comissão sobre reforma prisional instituída pela presidência da província. É um dos precursores do debate sobre o tema de prisões no Brasil.

O sistema prisional é uma das bases da formação da lei e da ordem no país. A obra de João Barbosa de Oliveira é pioneira nesse campo no século XIX. O impacto do assunto é permanente: o desafio de enfrentar um sistema defasado, marcado por crises e deficiências. O maior dilema diz respeito à impunidade, quanto ao papel precípuo da prisão que é afastar por um tempo alguém do convívio social, como punição a partir de decisão judicial. Ao mesmo tempo, faz-se presente a tarefa da prisão em oferecer tratamento humano aos detentos, com valor, honra e condições básicas de saúde. Para evitar o uso ideológico desse assunto é fundamental recorrermos aos erros e acertos do passado, como forma de aprendizado para contribuir com as autoridades na formulação e aplicação de políticas públicas.



JOÃO JOSÉ BARBOSA D'OLIVEIRA

AS PRISÕES DO PAIZ, E O SYSTEMA PENITENCIAL, OU HYGIENE PENAL

JOÃO JOSÉ BARBOZA D'OLIVEIRA

AS PRISÕES DO PAIZ, E O SYSTEMA PENITENCIAL, OU HYGIENE PENAL



ORGANIZAÇÃO
LUIZ CARLOS RAMIRO JR.
EDUARDO MATOS DE ALENCAR



A obra de João Barbosa chama a atenção pelo conhecimento histórico sobre a instituição prisional e as diferenças nos sistemas penais mais modernos então conhecidos, o dos Estados Unidos da América. O autor acreditava na prisão como instituição capaz de reformar o caráter dos presos e dar um sentido para a pena maior do que a justa retribuição pelos males cometidos. Seu esforço para entender o potencial e o funcionamento de cada sistema analisado é uma referência e um exemplo para um campo muitas vezes marcado pelos posicionamentos ideológicos *a priori* e pelo conhecimento limitado da realidade prática dessas instituições.

AS PRISÕES DO PAIZ, E O SYSTEMA PENITENCIAL, **OU** HYGIENE PENAL

João José Barboza d'Oliveira

ORGANIZAÇÃO
LUIZ CARLOS RAMIRO JR.
EDUARDO MATOS DE ALENCAR



RIO DE JANEIRO
2023

Título Original: *As prisões do paiz, e o systema penitencial, ou hygiene penal*

Capa: Debret, Jean Baptiste, (1768-1848)

"Viveres levados aos prisioneiros, na véspera de Pentecostes", 1839

CAPA E PROJETO GRÁFICO

ANTONIO RHODEN

ORGANIZAÇÃO

LUIZ CARLOS RAMIRO JR.

EDUARDO MATOS DE ALENCAR

ADAPTAÇÃO DO PORTUGUÊS

RAFAEL MACHADO CORDEIRO

REVISÃO

MARIA LUIZA LOPES

VINÍCIUS ALMEIDA

RAFAEL MACHADO CORDEIRO

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

d'Oliveira, João José Barbosa, 1818-1874

As prisões do paiz, e o systema penitencial,
ou hygiene penal / João José Barbosa d'Oliveira ;
[organização] Luiz Carlos Ramiro , Eduardo Matos de
Alencar. -- Niterói, RJ : Ed. dos Autores, 2023.

ISBN 978-65-00-75499-5

1. Pena (Direito) 2. Prisão (Direito penal) -
Brasil 3. Ressocialização 4. Sistema penitenciário -
Brasil I. Ramiro, Luiz Carlos. II. Alencar, Eduardo
Matos de. III. Título.

23-165439

CDU-343.811

Índices para catálogo sistemático:

1. Problemas sociais : Brasil 361.10981

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253

AS PRISÕES DO PAIZ,
E
O SYSTEMA PENITENCIAL,
OU
HYGIENE PENAL.

THESE

APRESENTADA, E SUSTENTADA

PERANTE

A FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA,

EM 11 DE DEZEMBRO DE 1843,

POR

João José Barboza d'Oliveira,

NATURAL DA CIDADE DA BAHIA, E N'ELLA BLIBLIOTECÁRIO E CONSELHEIRO DA SOCIEDADE
DA B.C PORTUGUESA. E SOCIO D'OUTRAS.



BAHIA.

TYPOGRAPHIA DE L. A. PORTELLA COMPANHIA,

1843.

AGRADECIMENTOS

Este livro é uma adaptação da obra “*As prisões do paiz, e o sistema penitencional ou higiene penal*”, tese apresentada por João José Barbosa de Oliveira quando de sua diplomação na Faculdade de Medicina da Bahia, em 1843. Trata-se de trabalho pioneiro no Brasil sobre o sistema prisional, que também desperta curiosidade pelo autor ser pai do grande jurista Rui Barbosa.

A sua publicação é uma das entregas de projeto de pesquisa “*A Independência do Brasil e a capitalidade nacional no Rio de Janeiro*”, contemplado pelo edital n.34/2021, da Fundação Carlos Chagas de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (2021). O edital se insere no âmbito das comemorações do Bicentenário da Independência, sendo fruto de parceria entre a FAPERJ, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e a Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

Enquanto responsáveis pela pesquisa, cabe-nos agradecer à FAPERJ, à SECTI e à FBN pela oportunidade de desenvolver o trabalho. O Instituto Arrecife contribuiu com a expertise de seus membros para a contextualização histórica da obra. Rafael Machado Cordeiro desenvolveu o importantíssimo trabalho de atualização do português e revisão, sem o qual a presente obra não seria tão acessível para o público contemporâneo.

Também é preciso nomear o envolvimento de todos os pesquisadores responsáveis na empreitada: o coordenador Luiz Carlos Ramiro Júnior, o bolsista de pós-doutorado Eduardo de Alencar Abreu Matos, o bolsista de TCT Vinícius de Almeida Costa, a bolsista de Iniciação Científica Maria Luiza Lopes David, e o pesquisador voluntário Luiz Sergio Lima. Praticamente toda a equipe esteve envolvida em algum momento da elaboração da presente obra, com toda dedicação que o tema merece.

APRESENTAÇÃO

João José Barbosa de Oliveira foi o primogênito de uma família de nove filhos¹. Nascido em 2 de junho de 1808, na Bahia, no andar superior de um sobrado, o único bem que seu pai deixou ao falecer, viveu uma infância de privações, com a minguada receita da família sendo complementada com o aluguel da parte de baixo da residência. Desde moço, aspirava a fazer carreira no Direito, fosse em Coimbra, São Paulo ou Olinda. Entretanto, o auxílio que recebia de um primo rico, Albino José Barbosa de Oliveira (1809-1889), que vivia no Rio de Janeiro, não era o suficiente para sustentar aspirações tão altas, de modo que restou-lhe a opção de cursar Medicina, em Salvador.

Desde a juventude, demonstrou forte ligação com a política, envolvendo-se com a Sabinada, movimento que eclodiu entre os anos de 1837 e 1838 e pretendeu a separação da Bahia do Brasil. Esse relacionamento foi responsável, juntamente com suas atividades enquanto militante do Partido Liberal, pelo atraso na conclusão do curso. Em 11 de dezembro de 1843, foi finalmente diplomado médico, com a apresentação da tese “*As prisões do paiz; o sistema penitenciário; higiene penal*”.

1 Uma apresentação detalhada da vida de João José Barbosa de Oliveira se encontra no livro “O Pai de Rui: Dr. João José Barbosa de Oliveira”, de Ordival Cassiano Gomes, publicado pela Casa de Rui Barbosa em 1949.

Em 1846, o médico João José Barbosa de Oliveira submeteu-se a concurso para ensinar na Faculdade de Medicina da Bahia. No exame, teve que se ater a uma questão relativa às artérias cerebrais. Os argumentos que apresentou não lhe conferiram a aprovação, mas despertaram uma polêmica interessante com o médico-cirurgião e professor Antonio José Alves (1818-1866), pai do poeta Antônio Frederico de Castro Alves (1847-1871). Anos depois, os filhos de ambos, Rui Barbosa e Castro Alves, seriam colegas na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo.

Em 1848, João José se casou com sua prima Maria Adélia Barbosa de Almeida, que mais tarde montaria uma fábrica de doces no térreo do sobrado da família para complementar a renda. Enquanto médico, atuou no enfrentamento da epidemia da cólera na década de 1850 e se destacou como político ao assumir a diretoria da Instrução Pública da Bahia, expandindo o ensino público no estado.

Atuando na imprensa e na política, com forte pendor oratório, seria eleito deputado provincial e geral. Nessa condição, em 1864, tornou-se hóspede de seu primo Albino, no Rio de Janeiro, onde viveu até 1868, exceto por algumas visitas a Salvador para ver a família. Durante sua ausência, seu filho Rui Barbosa foi estudar Direito em Recife, enquanto sua esposa faleceu em 1867. João José voltou a Salvador após não obter vitória na nova eleição para deputado geral, mas não encontrou apoio político para se assentar, nem ânimo para retomar a prática médica. Então, alugou um terreno em Plataforma para montar uma olaria e construir uma casa, mas a aventura empresarial não foi bem sucedida.

João José Barbosa de Oliveira morreu em 1874, vítima de peritonite, enquanto Rui Barbosa, após passar por exames no Brasil e na Europa, foi diagnosticado com anemia por um médico português que visitava Salvador. Desde a infância, João José tinha orgulho do filho prodígio, que aos cinco anos já declinava verbos e aos

15 viajou para Recife para estudar Direito. Não é difícil ver no filho a realização de muitas das aspirações políticas do pai, talvez mesmo de suas preferências ideológicas. Após a morte de João José, Rui assumiu suas dívidas e as honrou, atrasando seus próprios projetos pessoais e até mudando a data do casamento com sua prima Maria Augusta Viana Bandeira.

A tese apresentada por João José quando de sua diplomação na Faculdade de Medicina na Bahia, que ora reeditamos, possui valor histórico inegável. O trabalho é provavelmente pioneiro no tema nas instituições de ensino superior do Brasil na época e se insere no contexto da onda de reformas liberais que se iniciaram durante o ciclo amplo da Independência. A opção pelo tema reflete não só a sedução de João José Barbosa pelo Direito, como também sua militância política em prol da causa liberal. É possível que o problema das prisões o tenha seduzido particularmente em consequência do destino dos sediciosos na revolta em que tomara parte na juventude. Afinal, os historiadores estimam que mais de três mil pessoas foram presas ao final da Sabinada, muitos dos quais deveriam ser companheiros de partido ou mesmo amigos seus. Não seria a primeira vez na história que o contato das classes letradas com o cárcere, ainda que resultado da repressão política, enceta preocupações de humanização de uma instituição normalmente tão negligenciada.

O sistema carcerário implantado pelos portugueses durante a colonização do Brasil foi predominante até o século XIX, mas a partir da década de 1820 houve uma crescente discussão acerca da reforma prisional em todo o país. A Constituição do Império de 1824 e o Código Criminal de 1830, além da influência de modelos europeus e norte-americanos, foram fatores importantes para incluir o Brasil no contexto internacional da reforma prisional. Além disso, o sentimento antilusitano das elites brasileiras no contexto da Independência estimulou ainda mais as mudanças no sistema prisional, não só da capital, como de várias províncias do país.

No sistema prisional do Antigo Regime, a prisão não possuía objetivo de reabilitação, tampouco estava colocada a preocupação com a higiene e a separação dos presos. A punição visava unicamente a retribuição e o exemplo pelo castigo, não raro na forma do flagelo corporal e do suplício público dos condenados. As questões criminais eram reguladas pelo Livro V das Ordenações Filipinas, base legal do Império luso, que vigorou no Brasil até a promulgação do Código Criminal em 1830, assim como em todo o plano civil até o advento do Código Civil de 1916. Segundo as Ordenações Filipinas, a prisão servia para o infrator aguardar outros tipos de punição, como açoite, degredo e morte, ou quando havia multa para um determinado delito, mantendo o indivíduo preso para garantir o pagamento.

As cadeias eram localizadas nos centros urbanos, não raro no andar de baixo ou sótão de repartições públicas de referência, integrando-se ao cotidiano da cidade e facilitando a interação do preso com o mundo exterior, uma situação comum em todo o período colonial. Nesse ambiente, os presos interagem com os passantes pelas grades, estabelecendo diversas relações com a sociedade no entorno da instituição. Em algumas situações, a ajuda de parentes ou obras de misericórdia garantia a sua sobrevivência, já que mal recebiam do poder público o mínimo para sua manutenção.

Esse preso, apesar das condições desumanas em que vivia, muitas vezes podia circular por outros ambientes ao ser empregado em trabalhos públicos, como carregar água, limpeza das cidades, desempenhar serviços de pedreiro ou combater formigas em lugares públicos e particulares. Assim, tinha contato com a vida urbana, trabalhando, conversando com familiares e transeuntes, negociando víveres, reproduzindo antigos costumes que seriam uma das razões de resistência ao esforço de modernização das instituições penais. Essa interação cotidiana diferia em muito do que se tornaria o padrão quando da modernização das cadeias

iniciadas no século XIX. A prisão passaria a ser compreendida como lugar de tratamento, de reabilitação e de experimentação social. Gradativamente, seu ideal se tornaria a aquisição de ares de assepsia, tomados de empréstimo às instituições psiquiátricas e hospitalares, fechando-se em si mesma, com muralhas, cercas, procedimentos de segurança, recomendações de tratamento, metodologias de governo e uma forma totalmente nova de arquitetura. Torna-se-ia, assim, um espaço hermético, dentro do qual o preso seria encerrado para que pudesse ser curado de seus “vícios” e reinserido na sociedade².

Nesse sentido, a tese de João José Barbosa se insere como um documento representativo dessa modernização. No elã para racionalizar um sistema penitenciário herdado do Antigo Regime, o médico procede não só com uma análise das condições de salubridade das instituições penais civis e militares da Bahia, como também discute o fundamento científico do que deveria ser o sistema penitenciário ideal para a província e o Brasil. O parâmetro de referência, como aconteceu em todo o restante do mundo Ocidental, foram as prisões dos Estados Unidos da América (EUA), pioneiro na experimentação de modelos que até então só tinham sido pensados na cabeça de pensadores europeus, mas nunca aplicados na prática. Os experimentos de Auburn, Pensilvânia, entre outros, configuravam adaptações das prisões eclesiásticas católicas, ressignificadas pela ótica do puritanismo aliada a certa dose de cientificismo típico do século XIX. As instituições inovadoras que apresentavam possuíam méritos bastante superiores às masmorras européias ou coloniais, impressionando intelectuais de todo o mundo, como é o caso de Gustav de Beaumont e Alexis de Tocqueville, que empreenderam minuciosa investigação nas instituições penais norte-americanas entre 1831 e 1832, produzindo um relatório que

2 SALLA, Fernando (1997), *O encarceramento de São Paulo: das enxovias à Penitenciária do Estado*. Tese de doutorado em Sociologia, Universidade de São Paulo.

se tornou rapidamente conhecido em todo o mundo Ocidental³. Publicado pouco mais de 10 anos depois, a tese de João José vem eivada do mesmo espírito civilizador para o caso brasileiro, procurando ler as prisões locais sob a ótica da modernização e recomendando aquilo que se acreditava ser o *status quaestionis* do saber científico em torno da reforma das prisões.

No caso da Bahia, as mudanças no aparelho prisional ocorreram lentamente. Atendendo à Lei Imperial de 1828, a Câmara Municipal de Salvador constituiu comissões de visitas às prisões e aos estabelecimentos pios, a fim de informar às autoridades sobre a situação em que se encontravam esses cárceres e sugerir melhorias, em obediência ao artigo 179 da Constituição do Império, que previa melhorias nas cadeias. A primeira comissão de visitas em Salvador foi formada em 1829, seguida por outras em 1832 e 1833. Eram formadas por membros notáveis, incluindo políticos, advogados e médicos, como Antonio Pereira Rebouças, político, advogado, combatente da causa da Independência e pai do abolicionista André Rebouças. Os pareceres dessas comissões de visita informam sobre o estado das prisões religiosas, militares e civis de Salvador, um material que foi complementado pela tese de doutoramento de João José⁴.

O médico retornaria às prisões novamente em 1846, no auge das discussões sobre a reforma prisional. O então presidente da província, José de Souza Soares de Andréia, nomeou uma comissão composta por médicos, advogados, engenheiros e bacharéis para analisar a implantação da Casa de Prisão com Trabalho, que estava

3 BEAUMONT, Gustave de; TOCQUEVILLE, Alexis de. Du système pénitentiaire aux États-Unis et de son application en France, suivi d'un appendice sur les colonies pénales et de notes statistiques, 2 vols. Paris: Impr. de H. Fournier, 1833, 2e éd., Paris: C. Gosselin, 1836.

4 TRINDADE, C. M. (2008), A reforma prisional na Bahia oitocentista Revista de História, núm. 158, junho, 2008, pp. 157-198 Universidade de São Paulo. São Paulo, Brasil.

em construção. Na comissão, encontravam-se personalidades ilustres como João Baptista dos Anjos, Eduardo Ferreira França, Francisco Primo de Souza Aguiar, Luiz Maria Alves Falcão Moniz Barretto, João José Barboza de Oliveira, Cassemiro de Sena Madureira e João Baptista Ferrari. O grupo demonstrou discordar da adoção do sistema de oficinas de ofício, conhecido como sistema de Auburn, argumentando que o sistema da Filadélfia ou Pensilvânia seria mais adequado às necessidades locais, apesar de ser mais caro, pois permitiria que os presos trabalhassem individualmente em suas celas. Temia-se que o trabalho em grupo pudesse levar à corrupção e a outros "vícios" entre os criminosos. É possível que esses reformadores estivessem seguindo a preferência da França, que já havia abandonado o sistema de Auburn em favor do sistema da Pensilvânia na época e, posteriormente, na década de 1850, optou pela pena de deportação para a maioria das condenações. Além disso, a comissão baiana tinha preocupações específicas, como poupar presos políticos do trabalho nas oficinas, indicando sua preocupação com pessoas pertencentes às camadas mais abastadas. Um ano depois, João José atuaria como Relator do relatório do *Systema penitenciário*, elaborado pela comissão e entregue ao governo provincial em 1847⁵.

A edição da tese escrita pelo médico baiano, com português atualizado e devidamente diagramada, pretende ser um insumo valioso para pesquisadores interessados no tema de história e reforma das prisões no Brasil. João José Barboza de Oliveira foi um dos precursores do estudo científico das prisões, iniciando uma longa tradição que viria a se tornar um tema consolidado de estudo na academia brasileira. É também uma justa homenagem a essa personalidade nem sempre lembrada no rol dos reformadores liberais das instituições de segurança pública, talvez obnubilada pela pre-

5 TRINDADE, C.M. A implantação do trabalho prisional na penitenciária da Bahia (1833-1865). In: COELHO, M.T.A.D., and CARVALHO FILHO, M.J., orgs. Prisões numa abordagem interdisciplinar [online]. Salvador: EDUFBA, 2012, pp. 15-30. Available from: doi: 10.7476/9788523217358.003.

sença ainda mais brilhante do seu filho, Rui Barbosa. Esse legado às Ciências Sociais não teria sido possível sem a contribuição da Fundação Biblioteca Nacional (FBN) e da Fundação Carlos Chagas de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

No contexto das comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil, a obra ressurgiu como um resgate do necessário debate sobre a instauração da lei e da ordem no Brasil Independente, e que marca toda a nossa trajetória. É ainda um apoio ao resgate dos nomes que contribuíram para a consolidação das instituições nacionais, o que é mais do que uma obrigação científica; é um gesto de patriotismo e de preservação da identidade nacional.

Eduardo Matos de Alencar e Luiz Carlos Ramiro Jr.

AS PRISÕES DO PAIZ; O SISTEMA PENITENCIÁRIO; HIGIENE PENAL

*“que eu possa te escrever alguma coisa
que alegre a ti e a mim”*

Sêneca, Ep.23

“de modo que os pobres prisioneiros possam sorrir, inclusive eles”

Silvio Pellico, Le Mie Prigioni, Cap. 4

*“secar uma única lágrima tem mais de
fama honesta do que fazer jorrar um mar de horror”*

Lord Byron, D. Juan, Cant. 8, Est. 3

PREFÁCIO

Tarde demais o conheci...

William Shakespeare

Eu vos escrevi, jovens, porque sois fortes

1 João 2:14

A medicina é uma ciência de muitas promessas e realizações, santa e muito bela. Está presente desde as alegrias da primeira infância, passando pela vida adulta, até o leito de morte. Acompanha-nos em todas as fases da vida, durante os contratos de noivado ou no celibato, em tempos de paz ou de guerra, nas construções públicas ou privadas. Está presente em torno de um trono ou adentrando uma simples cabana, alegrando-se com o sorriso convalescente do pobre ou chorando os sofrimentos dos ricos, seja no mar ou em terra firme, na paz ou na guerra, durante o dia ou ao relento da noite. Encontra-se nos locais de culto ou de pecado, nas praças públicas ou nas casas particulares, em frente ao altar ou no cemitério, na torre do sino ou na sepultura. Ela está presente tanto na liberdade quanto na escravidão, nos tribunais, no parlamento e nas assembleias, participando das cerimônias religiosas ou em torno dos vícios do bordel. Enfim, em qualquer lugar onde haja um homem ou algo relacionado à saúde pública ou privada, lá estará um médico que conhece os segredos das famílias¹,

1 A medicina é como o sacerdócio; os deveres que impõe são sagrados, às vezes até implacáveis. Com uma palavra, você pode retirar um amigo de um precipício e não poderá contar a ninguém porque existem dois homens em você, o homem do mundo e o médico; o médico ao qual nem se pensa em pedir seus segredos, como se é esperado; ao qual a mãe conta coisas para desonrar dez vezes sua filha, e sem medo, sem hesitação, com confiança, porque esse homem pode curá-la, devolver-lhe a vida,

encurtando a vida dele próprio para prolongar a dos outros². Ele está presente em toda parte, com um olhar atento como o da Providência, como uma das mãos de Deus, como um símbolo da religião que é o sacerdócio.

Sim, você irá se deparar com a medicina, pois, na sua missão, ela abraça a humanidade em todas as suas fases, na grandeza ou na miséria, tanto política quanto social. Ela deve fazer prognósticos, aconselhar e prevenir, e na hora que os prognósticos se confirmarem, curar, cuidar, remediar, ou ao menos aliviar ou consolar³. Por isso, onde não encontrá-la, considere este país, este povo, como desamparado pelo Alto: não receberam o sinal da aliança do Céu, e irão morrer como aqueles que não são aliados do Senhor, como bárbaros.

Mas olhe para aquela multidão, andando como turbas nômade, percorrendo o mundo em suas caravanas. É um povo que emigra das charnecas da barbárie para terras como as da Europa, já aradas e cultivadas. Vamos segui-los no caminho da civilização, lá eles já terão posto o primeiro marco da estrada... Que Deus os guie! Mas o que levarão mais consigo, zelosamente perto de seus corações, ao lado de suas mulheres e filhos? Seus pertences, o padre e o médico! Lá eles vão se estabelecer por toda a vida, lançar os primeiros fundamentos da cidade, abrir as estradas, drenar as áreas alagadas, erguer a igreja, construir o hospital, o quartel, a universi-

a saúde; o médico, enfim, para o qual um homem criminoso e fugitivo vem mostrar suas feridas sem se dar ao trabalho de esconder as causas delas, sem conceber sequer o pensamento de que possa ser traído. Honra à profissão que inspira tal confiança; mas também, vergonha e reprovação, diante de Deus e dos homens, para aqueles que a traem!" - Jurisprudência da medicina, cirurgia e farmácia na França, etc., por Adolphe Trébuchet, advogado.

- 2 A profissão de médico é, entre todas, aquela em que a expectativa de vida é a menor. A expectativa para os demais homens, na Europa, é hoje muito maior, como reconhecem economistas. Vide quanto à primeira afirmação a página 235 do tomo 19 dos *Annales d'Hygiene publique*; e, quanto à segunda, na mesma fonte, na página 234 e no tomo 15, página 87 em diante – De l' influence des conditions physiques et Morales sur la longevité.
- 3 Fred. Bernard tem esta bela definição da medicina: - "Uma ciência que cura, alivia, resolve e sempre consola".

dade das ciências, a escola de educação, a prisão do criminoso e até mesmo (como não é possível evitar, por amor aos bons costumes) o bordel para a mulher perdida. Quem ordenou tudo isso? Foi o médico, foi a medicina! Oh, bendita sejas, filha de Deus⁴! Tua nobreza será tão exaltada que terás lugar entre os grandes da terra ⁵e os líderes da nação te renderão tributo de louvor! Companheira do doente aflito, amiga do mendigo, parceira do prisioneiro, oh, todas as dores te agradeçam, todas as situações da vida te lembrem com gratidão, todos os homens te bendigam em seus momentos finais, toda a civilização te honre em suas escrituras, toda a religião te santifique e honre até o fim dos tempos!

Falo com embasamento na história, e digo, como um ministro francês: a medicina é a mais nobre das ciências e a mais útil das profissões. A história revela tanto a origem secular da dignidade da medicina quanto a nobre.

Platão, em seu *Górgias*, coloca-a em posição superior ao comércio, reconhecendo sua alta honra desde tempos remotos. Por isso é que antes dos *periodeutas*, os médicos itinerantes, até a 52^a Olimpíada, a medicina era praticada pelos gregos nos templos, pois era considerada muito distinta, sendo monopólio de certas famílias, como no Egito e na Índia, que a transmitiam oralmente como um legado sagrado de pais para filhos, seguindo uma tradição oculta. Assim, desde os sacerdotes fenícios, chineses e romanos, até os impostores supersticiosos das Américas, os xamãs da Sibéria e os imãs muçulmanos, a medicina encontra-se vestida com as vestes do sacerdote, assentada no templo, depositando remédios.

O cristianismo, que enobreceu tudo o que é humano, por conhecer a verdadeira filosofia, também abrigou a medicina em seu

- 4 Honre o médico por necessidade, pois o Altíssimo o criou. Pois é da graça de Deus que vem a cura... E Ele deu aos homens o conhecimento mais elevado - Eclesiástico, capítulo 38, versículos 1 e 2 e 6."
- 5 *Disciplina medicum exaltabit caput illius, et in conspectu magnatum collaudabitur.* - ibi V.3

seio. O capítulo 38 do livro de Eclesiástico honra a medicina, e embora não seja verdade que apenas os levitas fossem médicos entre os hebreus⁶, é certo que também o eram. Quando todo o ensino se concentrava nos Conventos, cultivava-se entre o clero (uma ordem frequentemente caluniada por quem não lê a história)⁷ todos os ramos da medicina. Depois somente o da medicina interna, como Lordat chamou, em virtude de ter sido declarado em Concílio: “*Ecclesia aborret sanguine*”. Os Papas que criaram todas as universidades e instituíram, portanto, os médicos (com certo ônus, todos religiosos), patrocinaram-nas⁸. Um Papa permitiu a Montpellier, em 1376, e a Tubinge, em 1482, dissecar cadáveres humanos. No século IV, o pontífice São Euzébio era médico; no século XIII, João XXI; no século XV, Nicolau V era médico, e possivelmente Paulo II também o era.

Embora se acredite que Harvey tenha descoberto a circulação sanguínea, os eruditos sabem que um Bispo chamado Nemesius, da Nemesia, descobriu-a no século IV, como foi atestado por Portal em sua História da Anatomia (tom. I, pag. 107). E ela já tinha sido descrita, no século XVI, em um livro de Canani - que recebeu o sacramento da ordem em 1559 e foi o primeiro médico do Papa Julio II. Alguns também atribuem a prática a um jesuíta chamado Fabri⁹. A história de todos os povos, tanto bárbaros quanto civilizados, menciona reis que a utilizaram até o momento em que a cura do bócio era atribuída aos monarcas franceses, que a realizavam através da imposição de suas mãos sobre os enfermos.

6 Fred. Berárd. *Dulciriux medicale de Montpellier*, p.218 – 19, edic. De Montp, PSPD, VV.

7 Ao padre, e como já foi dito: nada é sem conhecimento, nada é sem sabedoria, nada é sem esforço - Orígenes (*nihil scientiae nihil un eis sapientiae, nihil desit industriae* – Origen, hom 16 in lex it).

8 V.1 - *Le Pêtre devant le Siecle* - acerca de Paris, e sobre a de Coimbra, a Monarch. *Is*

9 Sobre este ponto, leia *Coars d'histoire de la medicine et de bibliographia medicale fait em 1936* por Kihhnoholtz - Monto 1837, e a obra *La Prêre devant le siècle* - pag 237.

Desde Hipócrates – em cuja honra medalhas foram cunhadas, e quantos privilégios, recompensas, honras e isenções lhe foram concedidos? quantos monumentos foram erguidos em sua homenagem? –, que influência não exerceram sobre reis e imperadores! Faz-se mister que nos recordemos do prestígio que gozavam os *arquiátros*. Quem não conhece a história do anel com o qual um jovem era honrado ao findar seus estudos acadêmicos? Suetônio conta que Augusto e o Senado concederam a Antônio Musa o direito de usar um anel de ouro, além de lhe dar outras mostras de generosidade, como recompensa por ter salvado a vida do imperador. E, com a finalidade de engrandecer a classe médica em nome de quem a salvou, estenderam o direito do anel – uma distinção que não era concedida com frequência, mas apenas aos homens de maior importância – a todos os outros médicos, isentando-os de impostos¹⁰.

Não é de se admirar que os gregos e os romanos tenham recebido dos egípcios e fenícios a ideia de deuses tutelares da medicina; nem que Homero tenha colocado o médico acima de muitos heróis; ou que Plutarco tenha se referido à medicina como um presente dos deuses; nem que Calímaco ou Cícero¹¹ a tenham considerado de origem divina; nem que Macróbio a tenha considerado sagrada; pois os benefícios desta ciência de tal modo agradaram os pagãos, judeus e cristãos que todos apontam para o céu quando indagados sobre a origem do benefício. A dissertação de nosso Stahl estava correta: “*Sobre o verdadeiro autor divino da medicina*”¹².”

10 Vida e obra cit. de Kiihnholtz, página 127. No entanto, Fréd Berard tem outra origem para o anel. Ele diz: O neófito (o jovem doutorando) recebe o anel misterioso, sem dúvida análogo ao sinal que, na Escola Grega, deveria marcar a filiação secreta..., obra citada, página 304.”

11 Tosc. Quest. lib. 3. cap. 1.

12 Santo Agostinho: Se você buscar a origem mais profunda das coisas na Medicina do Corpo, não encontrará de onde ela poderia ter sido dada aos homens, exceto por Deus, a quem deve ser atribuída a condição e a saúde de todas as coisas. Ad lib, 3. De Civitate Dei cap. 12 e 17.”

Em todos os lugares e em todos os tempos, sempre tratamos a antiga ciência divina¹³ com muitas regalias, muitas honras e respeito.

Mas sei que há críticas à minha nobre arte: houve apelidos, epigramas e sátiras de Plínio, Marcial, Petrarca, Montesquieu, Bacon, Montaigne, Regnard, Leonardo di Capoa, Dom Francisco de Quevedo Villegas, Le Sage, Molière, Rochester, Voltaire, Bocage, etc. que competiram para ver quem lhe atiraria mais flechas envenenadas. Todavia, entre eles, nem as coisas sagradas eram poupadas – e na hora da doença não falavam da mesma maneira. Sabe-se bem que até 1763 os cirurgiões em Portugal não tinham mais importância do que um barbeiro, cujo ofício exerciam, o que fica evidente pelo regulamento do Conde de Lippe § 4 do capítulo 17, segundo o qual se permitia que eles fizessem a barba dos soldados¹⁴. Do Código Visigótico, ou *Liber iudicum*, ou *Fuero juzgo*, que é a coleção das leis que governavam as duas Espanhas, pouco se sabe sobre o conceito dos cirurgiões e talvez dos médicos¹⁵.

13 Entre os chineses, 213 anos antes de Jesus Cristo, o imperador Tsin Chi Hoangli, ordenando que se queimassem todos os livros, entre os que decidiu poupar, incluiu os de medicina. Vid. Redenção do gênero humano, trad. do alemão de H. S Schimit, por M. R. A. Henrion, in 8, 1827 – Paris, pag. 37.

14 Pancrama, n.144, de 1840.

15 "Este é o título 1 do Livro XI de Médicos e Enfermos. A Lei 1 estabelece que nenhum médico pode sangrar uma mulher inocente sem a assistência de seus pais, irmão, filho ou parente; na falta desses, algum vizinho respeitável, escravo ou escrava intencional, sob pena de 10 soldos para o marido ou parentes. A justificativa é que é fácil ocorrer uma acusação de assédio sob a ocasião. Além disso, o médico não poderia visitar uma pessoa governante ou magistrada que estivesse presa sem a companhia do carcereiro, para que não fosse acusado de explorar sua morte por medo (Lei 2).

A remuneração não deveria ser combinada até que a ferida fosse vista ou a doença fosse examinada, e uma caução fosse dada (Lei 3); pois o médico não poderia pedir pagamento se o paciente morresse (Lei 4). A Lei 5 estabelecia a taxa de pagamento para quem curasse cataratas, e a Lei 7 para quem ensinasse a arte a algum discípulo. Aquele que enfraquecesse um doente com sangria seria multado, e se o matasse, sendo pessoa livre, o médico seria entregue aos parentes; e se fosse um escravo, ele deveria dar ao senhor outro escravo semelhante (Lei 6). Veja."not. 174 da Memoria. 3ª para a história da legislação, e costume de Portugal, por Antonio Caetano do Amaral, no tom. 6 das Memórias da Literatura Portuguesa, pag. 239-240.

No entanto, independente dos ataques que a arte tenha sofrido de escritores que se divertiram em satirizar até mesmo o sagrado¹⁶; ou da prática cirúrgica que era entregue às mãos de pessoas inexperientes; ou do fato que o conhecimento médico como um todo não estava muito avançado¹⁷ na época; ou da confusão entre a parte conjectural da ciência e suas ideias perenes (uma bela distinção do sábio Lordat); ou ainda se todo esse desfavor era resultado apenas do tempo, apontem-me uma corporação ou ciência que tenha sofrido as intempéries do tempo, e que permaneça tão nobre?

Não vou falar dos filósofos deportados de Roma por Domiciano, nem dos retóricos também expulsos de Creta e da Lacedemônia: mas as matemáticas não foram cerceadas por mais de uma legislação, por mais de um povo¹⁸? A nobre jurisprudência foi talvez mais depreciada que qualquer outra. Frederico III da Alemanha mandou abolir os doutores, afirmando que eles eram os responsáveis pelos males do Foro, conforme afirmou um estudioso¹⁹. Em Portugal, não foram mais felizes: foram usados como tema nos Diálogos de nosso Fr. Heitor Pinto²⁰. Jorge Pereira de Vasconcellos zombou muito deles na Comédia Ulisipo e na Eufrozina, dizendo, em uma linguagem tão simples que hoje em dia nos traz uma saudade nostálgica: “O diabo encheu a terra com os bacharéis que são a mesma mendicância; com suas artimanhas, eles tornaram o mundo covarde e interesseiro, e são tão avarentos que são escassos com suas palavras se não há interesse, e nos que mais valorizam a

16 Eu respeito muito a faculdade (de medicina), mormente tendo sempre observado que os que a desprezam, não tem maior atenção às instituições de uma ordem ainda mais respeitável – diz Richardson na – Clara Harlow – carta 212, trad. portuguesa.

17 Vide O verdadeiro método de estudar – obra portuguesa do sábio Luíz Antonio Verthey, que, porém, corre pseudônima, acerca da medicina em Portugal.

18 O Código Theodosiano tem um capítulo de malefic. et mathemat., que a legislação Visigótica copiou. Vid. pag. 370 do cit. tom. das Mem. de Litterat Port.

19 Vid. o cit. tom. das Mem. de Litterat Port. pag. 81 – da do Sr. José Veríssimo Alves da Silva, ou A fama dos juizes nos primeiros séculos da Monarquia Portuguesa.

20 Imagem da vida Cristã

conversação, encontra-se mais amabilidade se houver possibilidade de lucro. Caso contrário é outra porta que se fecha²¹.” Uma lei de D. Diniz, em 1282, previa a punição de advogados como responsáveis por muitos atrasos nas requisições. Em outra lei, o rei incumbia os juízes de punir os advogados que praticavam fraudes, e lhes estabelecia salários. D. Afonso IX ordenou “que não houvesse advogados na corte, nem em parte alguma procuradores residentes, e que os juízes fizessem os advogados jurar que as partes tinham bons pleitos, e que não possuíam interesses, nem tivessem salário, e fossem privados de officio.” Como resultado, todo o povo se levantou contra eles e o ruído foi tão grande que, segundo um historiador²², o monarca mandou fechar a Universidade de Coimbra para que na sua terra e reino não houvesse mais bacharéis.

Está claro que não será uma crônica popular, ou uma zombaria de um escritor ou poeta, que vai trazer do passado algo que condene a ciência de Hipócrates, pois deste tribunal não vem absolvição para nenhuma ciência humana. Graças ao conhecimento, coisas mais elevadas devem nos guiar. As ciências devem ser avaliadas por seu dever com a humanidade. E, se todas são necessárias, todas são consideradas em alta estima. No entanto, se alguma pode se orgulhar de ser muito benéfica para a humanidade, diante de Deus e dos homens, é certamente a nossa ciência.

- 21 Pag. 44 – e só aponteí uma, acaso de muitas que lá vem: - vid. a pag. 152. [Nota do Editor: o autor está se referindo à obra supracitada do poeta, mas não há informação no original da tese sobre a edição que foi utilizada]
- 22 Fernão Lopes, na Crônica de D. Pedro I, cap 5º - vide o tantas vezes citado tomo das Memórias, p. 81. e Fr. Heitor Pinto na obra acima, 2ª parte – Diálogo da verdadeira amizade – pag. 486, da edição de Lisboa de 1681, in 4, onde vem: “Quanto mais que basta, o que vemos cada dia, que cada um dos Juristas interpreta a Lei a seu proveito e propósito, em especial se lhe é absentia, lhe dão de ombros, que a fazem assentar como eles desejam, e dizer o que eles querem que ela diga. Estes são os interesseiros, e de má consciência, que com a pólvora de sua cobiça, e o alcatrão de sua avareza, minam os bons costume da república, e derrubam os muros da justiça – que tem por tanto que o elegante Bispo de Silves, o Fr. Amador Arraes, enceta o seu primeiro diálogo com queixumes enérgicos de um enfermo contra toda a medicina.

Portanto, não há dúvida de que hoje, como sempre, ela tem um grande destino à sua frente e, por isso, uma grande responsabilidade, pois é detentora não só do que é mais precioso no homem em meio a tanto conhecimento, como o é da época .

Mesmo que a medicina seja altamente valorizada pela sociedade como uma arte que alivia a dor, como se fosse uma intervenção divina, ela também é considerada a mais filosófica de todas as ciências e teorias e, portanto, a mais nobre. Tanto quanto a cabeça é mais nobre que a mão direita, o espírito que a matéria, o agente que o instrumento, o soberano que o vassalo. No entanto, corre perigo quando começa a abrir mão da sua humildade: a medicina pode envenenar todas as fontes da vida matando todas as crenças do coração, como quem abusa da boa fé para com os inocentes.

A filosofia da medicina, que sem a qual não pode existir²³ medicina, deve ter cuidado para não se desviar do caminho providencial que deve seguir para acompanhar o movimento do século. Pois uma ciência que fica parada no caminho está morta. Ela pode se desviar porque sua estrada não é única, nem sem sobressaltos, nem direta, nem real, mas uma encruzilhada. Uma estrada conduz as ciências naturais com suas pretensões ambiciosas de explicar tudo, até o espírito, como se as leis da matéria não fossem mais ininteligíveis do que as outras²⁴. É um caminho que leva a lugares sem esperança. Outra estrada conduz um bando de gente pouco formosa²⁵, que estuda o homem como se ele fosse um cadáver aberto onde a Providência deixou seus segredos, e dizem que a vida é apenas uma

23 A medicina, porém, não fundada na filosofia, é uma coisa doente." - Francis Bacon, em "De Augmentis Scientiarum", livro 4.

24 Chateaubriand.

25 Eu não posso confirmar que toda a escola de Rostant tenha saído desse trecho: "Ao umedecer a farinha com água e fechar a mistura, após algum tempo, pode-se observar com o microscópio que surgiram seres organizados dos quais se acreditava que a farinha e a água eram incapazes. É assim que a natureza inanimada pode dar origem à vida, que nada mais é do que uma combinação de movimentos." (Voltaire. Dicionário Filosófico. Artigo: Deus, Tomo 4, p. 227.)

questão de órgãos. Este caminho conduz a um porto onde não há céu, apenas nuvens. Uma outra estrada conduz a um lugar de muitas sombras, onde as pessoas são indiferentes ou hesitantes, porém sedentárias, e desperdiçam cada dia de Deus dormindo, como a nação chinesa. Quando acordam, toda luz é apagada, e a última estrelinha de promessa, que brilhava no céu, desapareceu na sombra gigante da árvore do desleixo, que frondeja sinistramente como a árvore da ciência do bem e do mal no Paraíso. A última estrada é a rua onde nascemos, que já há algum tempo anda um pouco destruída, mas que é assinalada pela Cruz. É por esse caminho que a juventude caminha agora, refletindo sobre ideias relevantes, e onde o jovem que quer abraçar o passado se ajoelha diante de um altar de mármore onde nossos pais oraram. É por esse caminho que marcha uma pequena escola, porém bela, profunda, filosófica, original, e forte como o peregrino, que sacode a poeira materialista de suas alpercatas ao embarcar nas vias da peregrinação, abraçando a fé para ampará-lo durante o dia e trazendo a lanterna da esperança consigo para iluminá-lo à noite.

Portanto, afirmo com convicção que qualquer teoria médica que negue o dogma cristão será filha de qualquer civilização, exceto da nossa, que é cristã. Será indiferente para a medicina civilizada seguir o caminho da Cruz, se é a partir da Cruz que tudo começa a se esclarecer? O que significa uma ciência que só vê órgãos no anfiteatro e do lado de fora jura acreditar em uma vida futura? Acredita, ou tem medo da lei do país que não é ateu? O médico que envelheceu com outras ideias, riu do meu humilde voto quando eu era jovem. No entanto, não direi aqui, como é costume da época, que tenho o direito de pensar por mim mesmo. Eu respeito o patriarca da ciência, mas seu riso não irá secar meus sentimentos²⁶ como um vento frio. Grandes homens me encorajam a pensar e rejeitam esse orgulho dos mais velhos.

26 Kohlnohltz-oper. cit. -, e Fred. Berard-Doctrine medicale &c. pag. 209-211

Se a teoria médica pudesse evitar envolver-se nos grandes problemas do homem moral ou religioso, do seu futuro, seria mais fácil e haveria menos perigo para ela. Mas isso é completamente impossível. Na verdade, a terapêutica moral não é uma parte importante da medicina? E, acima de tudo, a verdade não concilia todos os interesses e não traz paz e harmonia ao mundo das inteligências?

Assim, é certo que qualquer ciência que afete ou combata outra, e mantenha uma oposição formal, terá escapado da realidade em algum ponto ou do seu próprio círculo por alguma tangente. Portanto, a doutrina de Montpellier, a única que está em conformidade com a teologia, é também a única que, aos olhos do estudioso, não corre o risco de ser enterrada como um cadáver.

Ademais, os médicos desempenharam um papel brilhante na luta da verdade contra o erro desde os tempos mais remotos da história até os tempos modernos. Quem lutou contra os oráculos da antiguidade, os sortilégios da idade média, as possessões de Loudun, os tremores das Cevenas, os convulsionários de S. Médard? Quem lutou contra os exorcismos de Grassner, as pretensões magnéticas de Paracelso, de Mexamel, Kircher e, finalmente, de Mesmer²⁷? Sim, foram eles - e mais ainda - que ocuparam as primeiras fileiras do batalhão e travaram os primeiros combates no campo do século.

Eu escreveria com prazer sobre isso, mas é hora de me aproximar mais da terra, pois, correndo o risco de ser ridicularizado como um místico²⁸, devo defender a minha tese.

Esta é uma cruzada tão nobre que não há nada que eu queira mais, seja porque é cristã, ou porque parece ser, ou porque é dos jovens ardorosos que se comprometem a reformar a hedionda e cruel brutalidade das prisões ou a melhorar as condições de encarceramento, e se dedicam a estudar o sistema penitenciário. Não há

27 Vide “História acadêmica do Magnetismo animal acompanhada de notas & c.” par C. Burdin Jeune, et Fréd. Dubois (d’Amiens) – Introd.

28 Ler sobre dogmas, ritos e sacramentos para combater.

melhor missão para a medicina, e é por isso que tantos médicos se alistaram sob a bandeira da transformação.

Desde que um homem proeminente escreveu na Europa: “Dia a dia, o Brasil está cada vez mais próximo de adotar o sistema e acelerar essa era, pois está trabalhando na melhoria da legislação²⁹ anterior”, decidi que iria me dedicar a escrever sobre tudo que eu achasse relevante em medicina, com o objetivo de oferecer o melhor conteúdo possível sobre o assunto.

A partir daqui, pode-se concluir que não pretendo examinar se a sociedade tem ou não direito sobre a vida do homem, se a pena de morte é uma das figuras principais e necessárias deste mundo, como quer um grande homem³⁰, com quem desta vez não concordo. Se a pena é uma vingança³¹, um exemplo ou uma regeneração; se, como pensa Ch. Lucas, o sistema penitenciário tem a santa missão de abolir o gigante tétrico das vinganças públicas - a força plebeia - ou o cêpo do nobre; enfim, se, como entende Rossi, só haverá lugar para essa abolição quando a casa penitenciária conseguir impossibilitar até mesmo a tentativa de fuga, não me importa, meu objetivo não é mexer no ponto jurídico - e tão cheio de espinhos - do direito de punir. Eu só quero provar que entre os diferentes sistemas de prisão e talvez de penitência, há um que é o mais higiênico, menos hostil à saúde do prisioneiro, que, enquanto estiver na prisão, tem, de fato, direito à existência, assim como o homem livre.

Minha questão não é de direito, mas sim médica, e muito médica: os problemas do publicista devem ficar onde estão, não os tocarei. A respeito dele, para mim basta que tenha grande aversão ao algoz, ódio e horror à pena de morte, saber que “o soar

29 Charles Lucas em sua Conclusão Geral do trabalho a respeito do Sistema Penitenciário na Europa e nos Estados Unidos (constitui o 3º volume da obra) § 7. Pag. 87.

30 De Maistre, Soirées de S. Petersburgo – é dele aquela expressão célebre: “l'échanfaud e'i on atilei”.

31 Poena est noise vindicta, disse Ulpiano

da nossa civilização deve em um tempo determinado erradicar a pena de sangue.³²; que, se a redenção da imolação de Cristo já foi consumada, a pena de morte já deveria ter sido abolida, e que se a vemos perpetuada em uma espécie de crime legal, é porque Cristo disse em um sentido absoluto: “não matarás³³”; que, reservando a Deus apenas o mistério da vida, Ele disse claramente ao homem: “Eu também reservo a morte; tu não matarás porque não podes restaurar a vida - matar é um atentado contra minha criação. Pode matar porque é livre, mas para colocar o selo da natureza nesta inviolabilidade da vida humana, dou à vítima o horror da morte e um grito eterno ao sangue contra o assassino³⁴”.

Aquele que medita no Evangelho e acompanha o progresso da civilização ouve a voz persuasiva dos padres, que são seus intérpretes, e certamente são contra a pena bárbara. Pois, embora o Deuteronômio, às vezes desviando-se do Decálogo, prescreva a pena de morte para Israel, não nos é constantemente lembrado que este é um povo duro, que só se curva sob o trovão e o raio³⁵? E a civilização não tem abolido as penas cruéis, desde a mutilação, a marca a ferro quente e a cegueira, até o chicoteamento? E desde Santo Agostinho, os padres e bispos sempre se colocaram entre o condenado e a execução - uma bela honra para os padres e para o cristianismo³⁶.

32 Victor Hugo.

33 Chatteaubriand – pag. 11 do tom. 1º Estudos históricos, edição de 1831.

34 Discurso sobre a abolição da pena de morte, por M. Lamartine, 1834.

35 Keratric - Coletânea de Debates das Assembleias Legislativas da França sobre a Questão da Pena de Morte", escrito por M. Ch. Luens em 1831, na página 103.

36 Santo Agostinho. Epist. 53 – Na 153ª em resposta a Macedônio vem: Portanto, devemos intervir com a caridade da humanidade em favor dos réus, para que não suportem uma vida tão miserável através da punição, e para que essas punições não sejam impossíveis de terminar. E isso porque Deus ordena assim, mesmo na incerteza do arrependimento, como é dito no número 6 da mesma Epístola. Veja as Lições de Direito Civil do Dr. Francisco Coelho de Souza e S. Paio; e Aimé Martin - Plano de uma Biblioteca Universal. E o Catolicismo é bárbaro!!!

Vou terminar este prólogo, onde muitas outras coisas deveriam ser ditas, incluindo a linguagem. Pois, ao escrever, o médico precisa se defender da má reputação de usar palavras novas. E eu, um escritor desconhecido, suspeitando que a medicina hoje em dia é uma arte silenciosa, estudo pelos velhos livros do fr. Amador Arrais o estilo de escrita, com medo da reprovação de Cousin, Hugo, Villemain - homens de grande erudição - eu teria que apresentar minha defesa a alguns juízes ilegítimos, que me condenam sem possivelmente terem gosto ou estudo da língua vernácula. Mas não o farei. E agora, voltando ao assunto filantrópico da tese, sou pobre, muito pobre em recursos, meu patrimônio é muito modesto; no entanto, contribuirei com a minha pedra para a construção, muito voluntariamente. Também irei ao templo na minha hora, com a minha pequena oferta de pobreza, sim, mas trazida no coração.

SISTEMA PENITENCIÁRIO



AS PRISÕES DO PAÍS

A palavra prisão vem de *prison* (*pris*, tomado) de origem ou francesa, como muitas outras palavras portuguesas no tempo em que isso era lícito, ou do Romance – ladina ou ladainha, como na frase de um Rei Letrado –, que é a língua mãe das européias. A história mais remota das prisões data, como a de muitas outras, do princípio da antiguidade. Nos livros sagrados não lhe encontramos vestígios antes do capítulo no qual José, embora inocente, é preso pela acusação da mulher de Putifar. Daí por diante, elas passam a ser mencionadas frequentemente. Encontram-se registros de prisões em escritos gregos e latinos, mas é só a partir dos imperadores romanos e de alguns tiranos que começam a ser disseminadas. Contudo, deve-se supor que fossem conhecidas apenas por Atenienses, Espartanos e Romanos da República, os quais, ardentes adoradores da liberdade, não prendiam ninguém senão após a condenação. E no princípio da Europa, a multa, a água fervendo, a cruz, o juízo de Deus e outras punições supersticiosas tornavam-nas desnecessárias.

PRIMEIRA PARTE

AS PRISÕES DO PAÍS

Desgraça, desgraça ao prisioneiro que a
justiça encerra nestes lugares horríveis.
Ele poderá um dia reaver a liberdade,
mas já terá perdido a saúde.

Michel Alphonse. Reflexions d'un citoyen sur les prisons.

Vou falar apenas das prisões da capital, que permitem conjecturar sobre as de fora. Das que eu vi, elas se resumem a um pequeno quarto de tijolos... condições higiênicas para quê?... ter cuidado com a vida de degenerados!

PRISÕES CIVIS¹

A Cadeia da Relação - Vou começar pela mais bárbara, mais hedionda, mais mortífera, mais indigna de nós e de qualquer povo,

¹ Aproveito esta oportunidade para agradecer a todas as autoridades da Província às quais tive que me dirigir, pela urbanidade com que me receberam e favoreceram meus desejos de visitar as prisões de sua jurisdição. O Sr. Dez. João Joaquim da Silva, por seu despacho que até me forneceu os guardas necessários para minha segurança; o Sr. Comandante das Armas, o Sr. Intendente da Marinha, o Sr. Major Diretor do Arsenal de Guerra Pedro Antonio Velloso da Silveira: a seus subalternos não lhes estou menos grato pela propensão e bom termo com que me acompanharam, mostraram e explicaram. Apenas o Administrador da Casa de Correção S. Antônio deixou de aparecer, pretextando doença, na qual acreditei sem muita hesitação, porque não vejo motivo para nenhum empregado não obedecer a ordens de superiores e tratar com cortesia quem os apresenta.

mesmo que seja embrutecido. Construída em 1660 por ordem do Rei D. Afonso VI, no governo de Francisco Barreto, como consta da inscrição que está sobre o portal de entrada², esse presídio - ruim desde o princípio – tornou-se pior com a negligência e a passagem do tempo: há nele muito espaço onde, desde a fundação, homens são detidos juntos, contra todos os princípios de humanidade. A cela dos homens é a que mais nos fere os olhos pelos seus muitos defeitos e perigos .

A cela mais ampla tem 14,6 metros de comprimento e quase 8 metros de largura. Possui um piso de pedra, com quase meia palma de lama, e é dividida em três corredores de 1,8 metros de largura, separados por duas linhas de tarimbas. Há água pelo chão, insetos do lixo, as paredes são da cor da imundície que ali impera, uma fossa imensa escorre da cloaca imunda no lado direito da cela. Algumas janelas desse lado e as da frente do edifício permitem a entrada de algum ar, que as tarimbas reduzem, interceptando a luz. Os homens estão quase nus, imundos, asquerosos. A comida é fornecida a cada 24 horas. Parece que ninguém se lava a partir do momento que entra nessa masmorra. Há doze anos o governo não fornece cobertores, lençóis ou camisas a nenhum dos presos. E surpreende que tantos desgraçados vivendo juntos, esquecidos, tratados como animais, transmitam seus vícios, sua desobediência e desleixo uns aos outros, e que tragam no rosto uma ferocidade unida à miséria, o que os torna terríveis de se encarar? A Comissão que os visitou em 1829³ observou que essa espécie de paganismo ainda persiste até hoje.

- 2 Quase todas as informações históricas que escrevo aqui devo ao amigo Sr. Tenente Coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, a quem agradeço muito o favor de extrair dos seus escritos inéditos.
- 3 Vi seu relatório à Câmara em 6 de setembro de 1829. Essa comissão era composta pelos Srs. João Duarte de Souza Uzel, Francisco Manoel Gonçalves da Cunha, Gervasio de Souza Vieira, Antônio Pereira Rebouças, Dr. Francisco de Paula de Araújo e Almeida e Manoel Maria do Amaral.

Não se ouve missa, não se fala em Deus. Vi apenas um oratório, mas estava vazio, assim como as almas dos prisioneiros. Como essas pessoas não estariam em conflito com a sociedade de fora? eles que nada têm além das barras de ferro e do álcool. Eu nunca imaginei ver tanta crueldade, indignidade e infâmia como vi ali. O homem cai em desgosto, pois é visto pelo seu lado mais vil. É incompreensível como alguém consiga viver ali por muito tempo. É chocante que ali se consiga respirar por alguns anos, pois tudo conspira para matar. Mas é a bondade do Céu e o poder do hábito que mantêm esses 34 prisioneiros vivos. Este lugar é uma certa forma de expiação, pois para visitá-lo é necessário um grande número de baionetas. E ainda assim, no dia em que lá fui, um dos prisioneiros tentou apunhalar um soldado! Que imoralidade!...

ENTRE PORTAS – é uma prisão atualmente ocupada por cinco africanos condenados. Sem pintura como as outras, de assoalho sujo, tarimbas e trapos. Arejada pelas portas enfrestadas e algumas janelas. É muito alta, extensa e pouco larga.

A SALA FECHADA – é destinada aos condenados, dos quais há atualmente 32. É também assoalhada, paredes caiadas há muito tempo, água pelo chão e a latrina que a contamina constantemente.

A SALA LIVRE – pela sua sujeira e por ser a que mais sofre com o fosso da latrina, inadequada à sua finalidade, pois deve conter somente pessoas que não têm contra si a presunção do crime. Mas é arejada durante o dia. À noite, porém, não é tanto, já que as janelas não são frontais. Atualmente, ela contém três presos.

A SALA DO ORATÓRIO – não é das piores em termos de limpeza e ventilação, porém foi caiada recentemente. O pavimento não é branco, e a latrina não deixa de incomodar. Possui cinco presos.

A PRISÃO DO SÓTÃO – é um espaço muito comprido e estreito, com apenas uma janela que ilumina e areja. Ela tem sete quartinhos chamados de “segredos”, onde mal se pode respirar, iluminados por uma fenda no teto. Dois desses quartos são os mais escuros e estreitos. Não há odor pútrido, servem-se de vasos sanitários. Hoje em dia são chamados de prisões solitárias, destinam-se aos incomunicáveis.

CELA DAS MULHERES - São dois corredores estreitos, um inferior, de tijolos, e o outro, com um piso de madeira. Há tarimbas, e duas ou três janelas que deixam entrar alguns raios de sol. O espaço é mais comprido do que largo, da altura de um homem. As paredes são muito escuras, o ar não entra livremente, há teias de aranha, lama, umidade, imundície, e roupas sujas e rasgadas estendidas. Há um quartinho, de apenas uma janela, cuja latrina, a mais pútrida que já vi, ameaça asfixiar quem ali permanecer por mais de quatro horas. Na área externa, ao redor do pátio, junto à porta desse lugar hediondo, há um cano imundo, lixo e água parada. E dentro da cela sombria, pavorosa e imunda, há 11 mulheres ao lado de duas imagens desbotadas e sujas, que talvez lhes sejam a única lembrança religiosa. Usam roupas rasgadas e trazem no rosto a marca do crime, da miséria e do vício. De forma injusta, acusadas e condenadas são misturadas, e recebem uma vez ao dia alimento insuficiente e malsão.

Assim, sem nos demorarmos mais nestes cárceres inconstitucionais, vemos que todos ferem as regras de higiene.

CASA DE CORREÇÃO - O Forte de S. Antônio, além do Carmo, serve hoje em dia de casa de correção. No princípio, foi uma trincheira levantada por ordem do Governador D. Diogo Luiz de Oliveira, Conde de Miranda, em 1635. E passou ao estado em que ora se acha em 1705, quando D. Rodrigo da Costa era governador da

província. Há duas prisões fechadas. As livres não merecem ser examinadas com tanto cuidado, porque são lugares onde só se passa a noite. Contudo direi algumas palavras ao seu respeito. Duas são, pois, as prisões fechadas, como disse: a dos homens, onde se encontram escravos e livres. É muito quente por ser abobadada, estreita, e obstruída por duas tarimbas. Tem paredes grossas, tão sujas como o chão de pedra e barro, coberto por uma camada de lama seca. Cheira mal, apesar de não ter latrina, somente um vaso sanitário. É úmida, de ar abafado. Tem apenas duas entradas e 7,92 metros de comprimento, com uma coluna grossa, de 4 metros de largura e 3,42 metros de altura que a divide. Os detidos são imundos. Qualquer que seja o rigor da estação, nenhuma roupa apropriada se fornece a essa gente, que, pobre, a sofre de modo integral, destituída dos meios de lhe resistir. Comem, como todos os presos da capital, a cada 24 horas. Essa é a descrição do que pude ver nessa prisão horrível, que supostamente serve apenas para corrigir.

E quanto à das mulheres? É ainda pior! Além de ser pouco espaçosa (5,17 metros de largura por 3,53 metros de comprimento e altura), é tenebrosa, com apenas duas pequenas entradas laterais para o ar e um tênue feixe de luz. É abobadada e quente. Quando da minha visita, não havia nenhuma mulher. Mas fui informado que elas lá são colocadas de noite, apesar da cal e do barro que a cercam (para reparos no prédio), que são insalubres por causa do cheiro sufocante.

Abertas, ou livres, algumas são pavimentadas, outras são de tijolo, mas o chão está sempre sujo. A maioria tem telhado de telha-vã. Sofrem chuvas, as paredes não são caiadas, são úmidas, e só há uma passagem para o ar e para a fumaça do fogo. Em uma delas, de telhado esburacado, havia montes de telhas, tijolos e entulho. E junto a uma cama, um homem cor de palha e taciturno

Finalmente, chegamos a uma casa escura onde havia um prisioneiro, cujo nome omitirei por respeito à sua pobreza e privacidade.

A indigência cercava a casa, onde vivia uma numerosa família, mal vestida e sem asseio. O chefe, que mendigava o pão de cada dia, mostrou-me o telhado esburacado e as paredes úmidas que ameaçavam desabar. Havia um fogão quebrado, que tem escorado o teto e a parede, mas que não consegue impedir a chuva. Que cena triste para contemplar!

Isso é tudo o que pude descobrir sobre essa casa correcional que, segundo um homem honrado, tem a reputação de um bordel.

ALJUBE⁴ - As últimas prisões civis são as destinadas aos escravos no Aljube.

A de número um tem 8,2 metros de comprimento, 6,4 de largura, e é tão alta quanto as outras. O piso é de tijolo, as paredes foram caiadas recentemente, há tarimbas e três janelas em um único corredor, que fornece luz e ar. Havia 32 escravos, mas é no geral mais povoada.

A de número dois, caiada, é a mais alta e arejada, visto que possui entradas frontais de ar. Tem 6,5 metros de largura e 7,48 de comprimento, e é alta. Possui 19 presos.

A de número três - das pretas - é muito úmida, porém caiada e clara. É muito quente. Há tarimbas. O chão é porco e de tijolo. Tem janelas voltadas para uma única direção. Tem 7 metros de comprimento e 6,38 de largura. Bem alta. Tinha 22 escravas.

4 *Disciplina medici exaltabit caput illius, et cospectorum collaudabitur.* No texto original, está marcado como (5), na página 22. Como se colhe de um velho caderno, existente na Secretaria Eclesiástica, escrito por letras e com rubrica de - Almeida -, o edifício do Aljube, que foi feito por subscrição que montou em 5:1:793&530, entre os eclesiásticos e o Arcebispo D. José Botelho de Mattos, que seu só por si 1:608&150, e para a qual o Estado só contribuiu com 1:200&000, esse edifício, digo ainda, em 1748 não estava acabado. Eram casas dos Frades do Carmo, que as aforam, como se vê no - Livro dos recibos dos foros do Aljube -, onde a f.l vem a Portaria do Arcebispo, de 19 de abril de 1748, mandando -os pagar dali em diante. A subscrição serviu para reduzir as casas em prisão. Aponto isto para a Arqueologia. De 1833 (outubro) passou esta prisão par ao civil, por haver cedido o Excel. Sr. Arcebispo ao Presidente de então, mediante certo ônus.

A última é a pior, feita de tijolos, suja, escura e úmida, um tanto quente; tem apenas duas janelas. Havia entre 20 e 25 presos, mal vestidos e mal alimentados.

Em todas, a sujeira inerente à índole daqueles prisioneiros entranha nas paredes caiadas. Todas têm, exceto uma, uma cloaca imunda e fétida.

No entanto, como se pode ver na descrição, as celas dos pretos são melhores. É melhor portanto ser preso escravo neste país. É mais uma das imoralidades que nos traz a maldição da escravatura! Ora, além disso, sabe-se que essa casta de prisioneiros é a que vive mais, como se revela pela experiência dos Estados Unidos⁵.

PRESIGANGAS⁶

Felizmente, hoje em dia não temos entre nós estes navios presídio que a maioria dos governos europeus têm suprimido devido aos seus terríveis efeitos. Um sistema homicida, condenado por John Howard com estes termos: “deve-se banir das prisões o suplício, mesmo na punição dos crimes mais atrozes”⁷. Havia de ser para elas, por uma

5 Entre 1820 e 1831, na cidade de Filadélfia, morreu um branco a cada 42 pessoas e um negro a cada 21. No entanto, em Baltimore, em um período de três anos, um negro livre morreu a cada 28 pessoas e um escravo a cada 45. Consulte o livro "Estatísticas Médicas de Emerson", página 28, para obter informações sobre a saúde de Baltimore.

6 "Pontões" talvez seja o termo antigo. Para saber mais sobre o que eles eram e seus horrores, consulte o relatório da Comissão de Visita às Prisões de 20 de maio de 1833, elaborado pelos Srs. Dr. Manoel Mauricio Rebouças, Lucio Pereira de Azevedo, Athanzio da Silva Couto, João Antemo Monteiro e João Alexandre de Andrade Silva e Freitas. Eu li os registros da Câmara Municipal. [NOTA DO EDITOR: Segundo João Reis, no seu livro *Rebelião escrava no Brasil* (Companhia das Letras, 2003) “o navio-prisão derivava seu nome das infames press gangs, grupos a soldo do Estado que na Inglaterra e suas colônias recrutavam marinheiros à força entre a população pobre!”.

7 Para mais informações sobre "prisioneiro de guerra", consulte o artigo correspondente no Dicionário de Ciências Médicas.

espécie de profecia, que Delille escreveu estes versos: “*Lá d’impures vapeurs la vie environnée, par un air corrompu languit empoisonné.*”

O conde de Struencée devia tê-las em mente quando, prestes a ser executado, clamou como em delícias: “oh, que ventura é respirar um ar fresco!”

Queira Deus que o delírio das vitórias civis e a sanha da vingança não as ressuscite!

PRISÕES MILITARES

As prisões militares estão localizadas em fortalezas terrestres e marítimas e em calabouços de quartéis. Algumas estão vazias atualmente, enquanto outras estão habitadas. Começarei pelas últimas pois demandam mais atenção devido ao seu uso presente.

CALABOUÇO DO QUARTEL DA PALMA – os dois primeiros que vi comunicam-se entre si, tem piso de tijolo e telhas-vãs, mais compridos que largos, têm altura suficiente. Não possuem janelas e recebem luz e ar apenas pelas grades superiores das portas. Ambos são sujos. O mais escuro e pior tem uma cloaca fétida e, em volta, umidade e água. É mais quente. É suficiente para os poucos presos que continha.

A DOS FORÇADOS - quase quadrada, é no geral como as outras, porém menos limpa.

CÁRCERES DOS OFICIAIS INFERIORES - muito clara, limpa e arejada. O chão, teto e o respiradouro são como nas demais.

CALABOUÇOS DO QUARTEL DA MOURARIA - O primeiro é utilizado tanto para os galés quanto para os demais, o que não deveria ser

permitido, embora isso ocorra sem dúvida por necessidade. É espaçoso, amplo, bem ventilado e iluminado por dois respiradouros em uma parede e outros dois na frente, por duas janelas e uma porta enfrestada. Possui tijolos e telhas-vãs, o chão não estava limpo, mas também não era imundo, não senti calor ao meio-dia, mas a latrina estava longe de ser inodora.

O outro, usado apenas para guardas, foi outrora uma reserva de uma companhia. Por isso tem muitas qualidades, é pavimentado, com quatro janelas paralelas que fornecem ar, é claro o bastante. Há porém o desconto de ter uma cloaca no interior.

CALABOUÇOS DA CAVALARIA - O da companhia de linha é mais comprido do que largo e alto, com duas janelas viradas para o poente, portas de grades, tarimbas, latrina, é quente e pouco limpo.

O DOS FORÇADOS - A única entrada de ar é uma pequena janela e um gradeado estreito, que protege a parte superior da parede da frente. É um quartinho, que acomoda no máximo duas pessoas. Mede 3 metros de comprimento, largura e altura. É assoalhado, muito quente e sujo.

O DA CAVALARIA POLICIAL - É parecido em tamanho e defeitos com o outro, exceto na sujeira, digna de nota.

Os demais calabouços que vi, que são o do Trem dos Aflitos e o do Batalhão dos Artífices, no Noviciado, estão desocupados, mas vou falar o que vi deles.

O primeiro, embora espaçoso, é um lugar baixo e triste. Atualmente inabitável devido ao grande deterioramento. Sendo um edifício antigo, não apresenta segurança nenhuma. É mais comprido do que largo e alto, tem paredes e tarimbas sujas. O telhado é esburacado, a latrina, quebrada; há teias de aranha e lixo por todo o

teto e chão de pedra. Possui três janelas e uma porta gradeada, que facilitam a circulação de ar.

O outro é bom, claro, limpo e ventilado por uma janela e porta gradeada. É mais comprido do que largo e alto, mas é pequeno. Forrado e calçado. A latrina escorre para o mar. Não há tarimbas. Sugerimos ao atual diretor que, em vez delas, seria melhor fazer camas levadiças como as que existem nas prisões europeias, quase como as que vimos tão limpas e bem feitas, já prontas neste mesmo arsenal, para a companhia de artífices que ali irão se alojar .

FORTALEZAS - A única fortaleza em que existem prisões ocupadas atualmente é a de São Pedro. Foi concluída em 1723.

Entre as militares, tratarei das três piores. As duas em que entrei primeiro são as dos soldados. Têm tudo para segurança, mas nada para salubridade. As abóbadas são grossas e negras, as duas portas são resistentes, e em cada uma há seis ou sete fendas compridas e estreitas. Há mais duas ou três fendas em uma parede lateral, para o ar e o sol, que somente por elas conseguem entrar nestes calabouços. O chão é pético e sujo, com 6,6 metros de largura e 13 de comprimento, mais ou menos. O cheiro é asqueroso e pútrido, o que torna o ambiente insuportável para os 11 soldados (nove em uma cela) mal vestidos, de camisa e calça sujas, banhados de suor. As celas são horrendamente escuras e muito quentes. Na primeira cela em que entrei, fui recebido por um ar pesado, abafado, quente e malcheiroso. Junto à porta de uma delas, há dois canos, cujo odor de urina é levado para cela pela corrente de ar que vem do exterior. Com os raios de sol, o cheiro fica ainda mais insuportável para os pobres prisioneiros!

DOS FORÇADOS - tem mais capacidade do que qualquer uma das outras, mas é tão suja e escura quanto elas. Recebe ar pelas fendas da porta e de uma parede de pedra. É pavimentada, por cima assoalhada. Não tem latrina, mas cheira a azeite de peixe.

Os três fortes da Barra começaram a ser construídos no início do século XVII e foram concluídos em 1696.

A FORTALEZA DE S. DIOGO - é composta por dois quartinhos quadrados, com chão de tijolo. O mais conhecido por calabouço é o pior em sujeira e limo nas paredes. Parecem ser bem velhos. Fechadas as portas, só recebem ar pelos vãos das telhas.

O FORTE DE S. MARIA - não pude visitá-lo porque lá havia uma família. Já no Forte de S. Antonio da Barra, o único calabouço, que hoje é usado como depósito dos pertences do Farol, estava fechado e eu não pude vê-los, porque as chaves estavam com o Comandante do Forte.

Não é costume prender ninguém no Forte de S. Alberto.

O FORTE DA GINQUITAIA - foi construído pelo Conde dos Arcos, autorizado por um decreto da Secretaria de Estado de 10 de maio de 1811. Os dois lugares que hoje são laboratório e depósito do arsenal de guerra já foram prisões. Abobados, mais compridos do que largos, o que é muito. Piso de tijolos, quatro janelas voltadas para o poente, e três ou quatro frestas na parede ao lado norte de uma, e no lado sul da outra, que é menor em comprimento, e tem apenas uma janela também voltada para o oeste.

O FORTE DO BARBALHO - é um pequeno reduto construído por particulares para se defender contra a invasão da Holanda, e depois aumentado, como se vê hoje. Verdadeiras masmorras, que lembram a Bastilha da França e as sepulturas de homens vivos de que tanto gostava Luiz II. São abóbadas pesadas, carrancudas, feias, úmidas e taciturnas, da cor que o tempo espalha nos muros da opressão, fazendo-os sinistros. São ladrilhadas. A tarimba é de 1,3 metros de largura. Possuem 4,4 metros de comprimento e 4,4 de altura, mais

ou menos. O ar do céu e o raio de sol entram furtivamente pelas únicas frestas da porta de cada uma. Mas a verdadeira prisão, que vem dos tempos coloniais, é uma grande e estreita abóbada, com tudo o que se observa nas outras. Possui uma tarimba longuíssima, quatro janelas pequenas e baixas, com três grades de ferro, portas duplas e pesadas, o solo de barro sem nenhum benefício, muito mais tenebrosa... Certamente, ninguém poderia escapar de tantas precauções cruéis de segurança, mas também ninguém sairá dali para viver e amaldiçoar a civilização em nome da qual o prenderam.

AS PRISÕES DA INTENDÊNCIA DA MARINHA – que foram construídas por D. Francisco de Souza em 1592. A prisão chamada “dos galés” é muito melhor do que todas as outras civis. Esses prisioneiros, embora estejam acorrentados à ignomínia, vivem uma vida menos desgraçada porque há comida para duas refeições por dia e o lugar é mais higiênico. O prédio está pardo nas paredes, mas não está sujo. Uma janela ao nível do solo refresca uma parte considerável da casa, enquanto no interior há seis janelas a uma altura de seis metros. A porta de grades é ampla e muito alta, há tarimbas, e cozinha-se no interior, o que é ruim. O chão é sujo, e os prisioneiros usam cabos de madeira como utensílios para para várias atividades. Há outra sala, que serve para presos de justiça e atualmente para abrigar africanos, é tão boa quanto a primeira, arejada pelas grades, porém muito mais suja.

O quatinho embaixo da escada, onde os marinheiros ingleses são acomodados a pedido do seu consulado, só pode acomodar uma pessoa. É pouco arejado por pequenos buracos redondos feitos na escada. O chão é porco e as paredes, negras. Não é digno do uso que lhe é dado.

AS PRISÕES DA FORTALEZA DO MAR - são as últimas das quais tenho de falar. Elas foram construídas pelo Governador Diogo

Botelho em 1602 e aperfeiçoadas no governo de Francisco Barreto de Menezes, por volta de 1657 e 1663, de acordo com uma Carta Régia datada de 4 de outubro de 1650. Posteriormente, por ordem do Governador Marquês de Angeja, D. Pedro Antônio de Noronha, foram ampliadas de 1714 a 1718. Há 14 abóbadas onde os prisioneiros são mantidos, mas a verdadeira prisão é muito ampla, com mais de 120 metros de comprimento, e mais de 20 metros de largura. É a mais úmida, e muito fétida por causa de sua privada. Está caiada, mas o piso não é limpo. É baixa, o que faz com que o ar que entra seja pouco, pois vem apenas pela porta com frestas. Além disso, assim como as outras, ela é cercada por muros, que pouco espaço no meio deixa. Há pouca corrente de ar. Desse mesmo muro caiado, refletem-se para dentro os raios de sol, que iluminam a prisão, mas a deixam quentíssima. As outras treze prisões não são muito diferentes, sendo algumas de tijolos e outras de pedras, escuras quando as portas duplas são fechadas. Os muros são muito grossos. Vê-se por tudo isso que são muito seguras, porém não são saudáveis.

Terminarei minha tarefa histórica. Talvez devesse indicar aqui algumas melhorias para todas elas, mas são tão simples, e estou persuadido que medidas paliativas não são por si dignas de consideração. Caso se melhore o atual sistema de dispensa de lixo nas prisões, que todo o mundo, mesmo ignorante em medicina, considera perigoso, como se remediará a situação, os vícios de construção, a falta de capacidade, e de cômodos, a indiferença enfim com que são tratados todos os prisioneiros?

Note-se porém que os prisioneiros civis são menos favorecidos. Os militares por toda parte os vê em lugares de condições mais civilizadas. Além disso, quanto às suas posições, há já a grande vantagem de a detenção ser por um tempo curto, e de estarem cercados de compa-

nheiros e superiores em liberdade, que não os esquecem. Mas os civis encerram-se em celas baixas, úmidas, escuras e sem ar, sofrem com mais intensidade, segundo Villermé e Fodoré, o reumatismo, a diarreia, os catarros, a palidez, a perda de tônus, a opilação, as anasarcas, o escorbuto, e as diferentes caquexias, o langor e o enfraquecimento físico e moral, sem esquecer a febre das prisões, sobre a qual escreveu Pringle na Inglaterra, em 1750. Se por aqui fosse comum, como devia ser, a estatística, em vez de apontar só para livros e a experiência de fora, eu acharia dentro de casa mesmo os números das doenças e mortalidade nas nossas prisões, e assim obteria mais conversões...

No entanto, continuarei meu caminho.

Não vou dar os mesmos conselhos insuficientes que a Comissão de 1829 se viu forçada a dar, conselhos aliás que têm sido desprezados. Eu condeno todo o sistema, que já é antiquado na Europa e nos Estados Unidos. E mesmo se não fosse toda essa criminosa quebra da constituição, que as quis limpas e arejadas, ainda sim esse sistema de prender em comum os mais perversos e os menos, o endurecido no crime e o iniciante, o moço e o velho, o filho da África e do Brasil, só isso seria o suficiente para ferir os interesses da justiça e os da saúde. Quanto à justiça, como não é o meu propósito, não reforçarei minha posição⁸, mas quem ignora o número espantoso e sempre crescente das reincidências? E quanto à salubridade, é inegável o quanto são mortíferas⁹.

- 8 Veja o senhor Christophen em suas 6 ou 7 obras sobre prisões, especialmente em "De Petst DES PRISIONS EM France" e "De Fatat actuel et de la reforme des prisons, em Anglaterre, em Escosse et em Holande", traduzido dos relatórios oficiais de M. W. Crawford, W. Russel, Williams, Bawkins, Frederic Hill e James Polmar, Inspectores das Prisões da Grã-Bretanha - veja "Das prisons, de leur regime &c. pur M. E Danjeu" - Paris 1821; "Examen historique at critique des diverses theories penitenciaires &c pal L. A. A. Marquet".
- 9 Quanto às reincidências, nas antigas prisões europeias, era em média de 1 em 6, e no regime penitenciário é em média de 1 em 20! (página 270 da obra citada de Tocqueville). Quanto à salubridade, basta entender o seguinte: nas prisões centrais da França, morre-se na proporção de 1 para 11, e nas penitenciárias da América, na proporção de 1 para 49!!!...

Esse sistema corruptor faz com que os mais experientes no crime iniciem os novos, que convivem com eles. Isso é tão prejudicial para o corpo, devido aos vícios e paixões ignóbeis que satisfazem, como para a alma, que tanta influência sobre o corpo tem¹⁰.

Os crimes que não são cometidos por falta de religião, ignorância ou egoísmo, são causados pela limitação, que é contagiosa. O Sr. Prosper Lucas esclareceu esse assunto em sua tese, apresentada em 1833, na faculdade de medicina de Paris¹¹.

O homem é essencialmente um imitador: o duelo sucede ao duelo, o suicídio ao suicídio. Às vezes, isto é uma doença esporádica, porém mais tarde se torna uma epidemia. O painel obscuro atormenta os sentidos, e a peça clássica ou romântica, como Esther de Racine ou Torre de Nesle de Dumas, ecoa em mais de um coração. A imprensa pinta com um colorido admirável o caso de Henriqueta Cornier, e logo as monomanias homicidas se multiplicam. Goethe escreve “Werther”, e logo os suicidas entristecem a Alemanha. Schiller compõe “Os Salteadores”, e logo os jovens mais rebeldes das melhores famílias germânicas se tornam bandidos na estrada. E só a visão do fato seria menos atraente? Claro que não! Quando o homem vê o sangue derramado pelo punhal ou no patíbulo, é tomado pela tentação do sangue. Todos sabem que, como conta Plutarco, as jovens de Mileto andavam competindo para se enforcarem, até que a lei as conteve. No Egito, sob o reinado de Ptolomeu, com a pregação de Hegesias, propagou-se outra epidemia moral. Em outra ocasião, as mulheres honestas afluíram para afogar-se, como refere Primerose¹², e um historiador antigo relata que já em Marselina as donzelas se matavam pela inconstância dos amantes. Os filhos do Peru e do México, com a invasão da Espanha, suicida-

10 O tradutor americano da obra de Tocqueville lembra que o pecado contra a natureza era uma das coisas que mais ceifava vidas.

11 Sobre a contaminação de plumas na propagação epidêmica de neuroses e manias.

12 Doenças das mulheres.

vam-se tão espantosamente que, segundo um cronista, mais pelas próprias mãos do que pelo ferro inimigo, acabaram. Sydenham, nas obras completas, volume 2, reportando-se a Montaigne, afirma que, com as guerras do Milanês, este povo impaciente com a sorte resolveu se entregar à morte de tal maneira que, em uma semana, 25 pessoas se mataram. Em 1813, em uma aldeia, uma mulher enforcou-se, e o exemplo rapidamente se espalhou. As exortações religiosas ajudaram a contê-lo¹³.

Essa neurose de inclinações, que às vezes é extravagantemente fiel na reprodução do ato que a imitação copia, que influência não exercerá onde muitos facínoras são reunidos e igualados pelo aviltamento da miséria? Como não será preciso uma guarda respeitável para a prisão? Não é de se espantar que todos os dias os arrombamentos das cadeias sejam realizados com o maior artifício, segredo e cautela. Daqui provém o sistema da solidão penitencial, que quase supõe que o delinquente é louco, e ele vai para uma prisão semelhante ao manicômio.

É verdade, no sentido filosófico, que o crime é uma demência! Mas não queira Deus que eu reaja da mesma maneira a toda casta de crime, que conheço bem o perigo dessa opinião hipotética. Por isso, sem estar de acordo com as ideias de Goose, aponto só os fatos daquela propagação epidêmica. Noto-lhe em muitos casos todos os sintomas de doença popular, e creio que sua medicina está na supressão do exemplo. Eis como passo da condenação do antigo para a adoção do novo modo de prender: é o sistema penitencial.

Eu não hesitarei diante da ciência e da humanidade em preferir o novo regime, sem me importar se as condições econômicas do país favorecem as sugestões da filantropia. Esse é o papel de quem governa o país, o meu papel é definir e sustentar a higiene penal. Vamos tentar.

13 Gazeta de Saúde. 21 de maio de 1817.

SEGUNDA PARTE

SISTEMA PENITENCIÁRIO

A cana trilhada não quebrará, nem apagará o pavio que fumeja: em verdade, produzirá o juízo.

Isaias, 42:3

não tenho prazer na morte do ímpio, mas sim em que o ímpio se converta do seu caminho, e viva

Ezequiel 33:11

Vamos começar definindo o sistema de confinamento solitário: “Acredita-se que os indivíduos perversos, reunidos em um mesmo lugar, irão corromper-se reciprocamente, então são separados. O caos das suas paixões, ou do mundo, os deixa atordoados e desorientados. Ficando sozinhos, são levados à reflexão. Suas conversas um com o outro os perverteram, então são condenados ao silêncio. A ociosidade os corrompeu, então são obrigados a trabalhar. A miséria os levou ao crime, então se ensina a eles uma profissão. Se violarem as leis do país, devem receber uma punição para que suas vidas sejam protegidas e seus corpos fiquem sãos e salvos. Mas nada se compara ao seu sofrimento moral. O infeliz merece tal punição, mas se tornando melhores, serão felizes na sociedade cujas leis eles irão obedecer. Esse é o sistema das casas penitenciárias da América.”

Assim resumem Tocqueville e Beaumont ¹⁴em seu estudo clássico, “A breve enciclopédia de todas as questões penitenciárias”,

14 Sistema penitenciário nos Estados Unidos & Bruxelas - 3. edição - 1837

escrita em um estilo belo de consciência, simplicidade e pureza. Sua origem, ou história, é uma glória da Igreja Católica, é uma consequência prática da caridade: é o Evangelho no sistema penal.

Vejamos um exemplo muito famoso da França, que não é suspeita quando fala bem do catolicismo.

“Existe aqui, meus senhores”, disse Goisot à multidão de jovens religiosos que estava ao seu redor, “nas instituições da Igreja, uma realidade que em geral pouco se nota: o sistema penitenciário falho, que atualmente é ainda mais curioso de estudar, pois, em relação aos princípios e aplicações do direito penal, está em quase total acordo com as ideias da filosofia moderna. Se estudarmos a natureza das penas da Igreja, como as penitências públicas, que eram seu principal meio de punição, veremos que tudo o que fazem é conduzir a alma do culpado ao arrependimento. Para os que assistem, há o terror moral do exemplo. Há também uma ideia de expiação dos pecados misturada. Não sei se é possível, em tese, separar a pena da expiação dos pecados, e não sei mesmo se não existe, além da necessidade de provocar o arrependimento do culpado e de afastar os demais da tentação, uma necessidade secreta e imperiosa de expiar o mal cometido”.

O ponto que fica claro é que a Igreja tem por pressupostos o arrependimento e o exemplo em todo o seu sistema penitencial. E, meus senhores, esse não é também o objetivo final de uma legislação verdadeiramente filosófica? Não é por causa desses princípios que, no último século e nos dias de hoje, os mais ilustres publicistas têm exigido a reformulação do código penal europeu? Quando leio os livros de Bentham, por exemplo, fico surpreso com as muitas semelhanças entre as penas propostas por ele e aquelas que eram usadas pela Igreja. Decerto, ele não vai se apropriar dos planos da Igreja, que pouco imaginava que um dia seu exemplo seria invocado a favor das propostas de filósofos ateus¹⁵. Diz Morreau Christophe¹⁶: “o

15 História geral da civilização europeia, pag. 177.

16 Inspetor geral das prisões da França.

primeiro francês a escrever explicitamente sobre a reforma moral das prisões foi o Padre Mabillen, e é a ele, diga-se de passagem, que se deve a primeira concepção do sistema penitenciário americano, uma concepção inteiramente monástica e francesa, mas ele foi rejeitado por ser proveniente de Genebra ou da Pensilvânia. Pessoalmente, encontro inspiração numa passagem, digamos, profética de uma dissertação muito notável, na qual o sábio beneditino desenvolve quatro meios de reformar a moral dos religiosos presos: separação, trabalho, silêncio e oração.” Neste ponto, M. Christophe cita o trecho a que se refere - não o transcrevo por questão de brevidade - em que o sacerdote, inspirado pelo modelo dado por São João Clímaco, apresenta um sistema muito parecido ao que mais tarde causaria tanta agitação no mundo civilizado.

Clemente II estabeleceu a primeira casa de penitência em Roma no primeiro ano do século 18, que resultou em tantos crimes e exigiu tantas expiações¹⁷.

Diante de Luís XV, o Abade Besplas exclamou: “o estado das masmorras do seu reino arrancaria lágrimas dos mais insensíveis que as visitassem. Um lugar de segurança não pode, sem uma enorme injustiça, se tornar um lugar de desespero.”

Esse sistema, como pode ser concluído, tem como base a separação dos presos, sem a qual não há regime penitenciário possível. Existem dois sistemas perfeitamente distintos nos Estados Unidos: o de Auburn (Nova York) e o da Filadélfia (Pensilvânia). O primeiro foi adotado por muitos estados americanos; quanto ao segundo, o de Cherry Hill, a assembleia de Nova Jersey exigiu que fosse implementado, após Tocqueville visitá-lo; e até 1837, mais nove lugares na América passaram a adotá-lo¹⁸.

17 O padre diante do século. Todavia, segundo a obra dos Sr^o Tocqueville e Beaumont, a primeira ideia da reformulação das prisões da América é devida, desde 1786, aos quakers - pag 188 do 1^o tom.

18 Se olhar pela estatística das casas penitenciárias americanas, vê-se que Auburn conta com o dobro do tamanho dos estabelecimentos, com tamanho 15, medida observada

Em Auburn, utiliza-se o trabalho em conjunto e em silêncio. Já no outro sistema se trabalha na cela, de onde não é possível sair até se ter cumprido a pena. E vive-se em silêncio inflexível sob severa pena correcional¹⁹, que também varia nos dois sistemas, como explicarei a seguir. Existem outras diferenças fundamentais entre eles, mas meu objetivo não é fazer uma descrição exaustiva, e sim julgar esses sistemas à luz da medicina. Por isso só o que está relacionado à medicina me interessa.

A ciência prefere esses dois sistemas ao antigo, pois se verifica que são muito menos mortais, como já indiquei. Além disso, o Estado também tem como objetivo reduzir as reincidências, que são um termômetro da ineficácia do código penal e da prisão contra o crime.

Mas qual dos dois sistemas é mais digno de confiança por ser mais saudável, o de Nova York ou o da Filadélfia? Farei uma comparação entre eles com base na experiência médica.

em apenas 9 prisões, mas se repararem que a primeira tem 14 anos de existência, e a outra tem 8, é que aquela desde 1825 que é recomendada à toda América pela sociedade das prisões de Boston, há lugar de espantar que a regra da Filadélfia tenha lacrado tão rápidos progressos, precisando lutar desde o nascer, contra o um sistema comprado e tão progressivo a respeito das antigas prisões da América e Europa, e o espanto transbordará quando nos depararmos que a vitória focará logo com a mais nova das prisões, visto como tem sido preferida na maioria dos Estados da União, transpondo as balizas desta, foi-se introduzir na província inglesa do Baixo – Canadá, percebi como foi preferida lá no Norte da América, vista como, após um concurso público, acaba de ser abraçada por Nova York mesmo, essa mais inclinada a regra rival, par aa edificação de uma estância penal – Leia-se a carta endereçada a M. W. Crawford, Inspetor Geral das prisões da Grã-Bretanha, pelo DR. Juluis, Leipzig, 1887.

- 19 A primeira prisão pública da Pensilvânia foi em Walmet Street em 1785. Em 1797, Nova York tinha um sistema incompleto por falta de trabalho para os presos, depois Maryland e mais estados a adotaram. Não teve o resultado que se esperava por ser muito onerosa ao estado, sem operar a reforma dos presos. Por isso se construiu a prisão de Auburn, que entrou em uso em 1821, tal é sua origem. A mesma causa levou a Pensilvânia a erigir a casa de Pittsburgh e depois Cherry Hill (que é a combinação de Pittsburgh e Auburn), que só em 1829 entrou em atividade. Na de Auburn não havia trabalho, seus resultados negativos foram tais que em 1823 já tinha cessado. O mesmo aconteceu nos outros estados, porque os prisioneiros ou enlouqueceram ou se mataram de desespero.

Em Auburn, apenas à noite o prisioneiro é entregue às mãos da solidão e da reflexão que atormenta as consciências culpadas na cela. Durante o dia, todos se reúnem nas oficinas (assim como na cantina, na capela e no hospital), e o trabalho os distrai. Embora eles não troquem palavras, não criem relacionamentos entre si, a reunião de tantos presos a executar as mesmas tarefas ao ar livre nada têm contra a saúde se não fosse o implacável silêncio.

Na Pensilvânia, o cárcere é solitário do primeiro ao último dia. Amanhece, passa o dia, chega a noite, e o trabalho, a refeição, a meditação e a oração são feitos na solidão de uma cela. Nada quebra essa ordem de ferro, essa solenidade do silêncio dos túmulos, exceto o capelão, o médico, a autoridade administrativa e os filantropos que os visitam e os instruem.

Qual dos dois métodos mata mais? Ou ao menos qual, sendo um pouco inferior em termos higiênicos, é superior em termos econômicos, administrativos, sociais e filosóficos?

Para resumir rapidamente, existe uma discussão calorosa em torno da questão. Muitos homens notáveis têm defendido o sistema de Auburn. No entanto, um argumento a favor do sistema rival é que todos aqueles que o visitaram nos EUA, mesmo aqueles que inicialmente estavam imbuídos de preconceitos hostis, se tornaram seus maiores defensores, como se deu com Tocqueville e com o Dr. Julius²⁰, sem contar muitos outros, todos homens de grande valor.

O fato é que não parece existir dúvida que neste sistema a vida é muito melhor do que nas prisões europeias, onde os trabalhadores comem o pior pão, dormem em palhas sujas ou em camas imundas, e são dominados por vícios, desde o álcool até a mais hedionda imoralidade. Mas os defensores do sistema de Nova York afirmam que a loucura é o resultado imediato do regime da Filadélfia e a mortalidade proporcionalmente maior.

20 Que escreve – Lições sobre as prisões.

Depois que a Sociedade das Prisões de Boston se empenhou na causa de Auburn, os Drs. Gosse ²¹e Coindet²², em dois escritos notáveis com que fundaram a ciência médica das prisões, foram os que mais se dedicaram a provar essa tese.

A crítica a eles dirigida é que no geral os números em que se baseiam não são confiáveis e que nem sempre os utilizam com exatidão. Ademais, diz-se que se utilizavam de ideias preconcebidas para fazer suas observações e que suas memórias são falhas.

A respeito dessa importante questão, convém ler as Memórias do Sr. Moreau Christophe, que os refutou ²³de maneira brilhante.

Mas vou tecer algumas considerações sobre essa questão.

Inicialmente o médico de Cherry Hill, o Dr. Bach, notou alguns casos de loucura, mas sempre os atribuiu, de 1829 a 1836, a causas preexistentes ou, quando não, a fatores independentes ²⁴do sistema.

Em 1837, a Comissão Legislativa da Pensilvânia o confirmou²⁵. Documentos posteriores aos trabalhos dos médicos de Genebra, em 1830, são ainda mais contundentes, como o parecer da comissão nomeada pelo Senado para investigar o estado sanitário de Cherry Hill, e o último relatório dos inspetores dessa prisão lido no senado.

Vou citar as palavras de um: “A objeção já feita e renovada, ainda sem fundamento, contra o sistema da Filadélfia baseia-se na falsa afirmação que a separação contínua, que é a base dele, surge da ne-

21 Exame médico e filosófico do sistema penitenciário, pelo Dr. L. A. Goose, Genebra, 1837.

22 Observações sobre a higiene dos condenados da penitenciária de Genebra - vide Anais de higiene pública, tomo 19, pag. 273 - a memória é de 1937.

23 de Paris. Vide tomo 22 das Annales d'Hygiène - pag. 5 em diante

24 Vid. a obra citada de Beaumont e Tocqueville no tomo 2, pag.198-200.

25 De la mortalité et de folie dns le régime penitenciaire, et.spécialment das les penitenciaires de Philadelphie, d'Auburn, de Genève et de Lauane – opúsculo, que pelo fato de não ser de médico, merece aprovação e elogio da Comissão, onde Squirrel foi relator, nomeado pela Academia Real de Medicina de Paris. Vid. Tom. 22 des – Annales d'Hygiène – pag 5 em diante.

cessidade de desordenar o cérebro dos prisioneiros, enfraquecer-lhes as molas do espírito; é apagar-lhes o fogo sagrado da inteligência.”

A comissão teve de se valer da verdade oficial dos registros e do irrecusável testemunho dos fatos.

“Mas a verdade é que, comparando as estatísticas de várias prisões dos Estados Unidos, a Filadélfia tem casos de loucura tão raros quanto ou menos do que qualquer outra prisão. Embora a solidão contínua e prolongada possa ser nefasta para a mente dos prisioneiros - e isso sem trabalho, livros, instrução moral, ou comunicação diária com funcionários e visitantes -, é certo que com todas essas distrações para aliviar a amargura do cárcere e tornar mais suportável a solidão dita absoluta dessa prisão individual, os prisioneiros de nossa casa não estão de modo algum a ponto de enlouquecer.”

E ainda: “Uma séria dúvida foi levantada a respeito do sistema da Filadélfia, segundo a qual a solidão tem uma influência funesta no espírito dos condenados, levando-os à loucura e à demência. Tal afirmação, que revela uma certa ousadia naqueles que não receiam renová-la, é refutada de modo magistral pelo fato de não se poder apontar um único caso de loucura provocado pela solidão ou pela separação dos condenados em Cherry Hill, desde que essa casa está sob o sistema atual.

O trabalho é imposto aos prisioneiros, ou antes concedido, e eles têm acesso a Bíblias e outros livros, o que mantém suas mentes ocupadas e os afasta do tédio, que, se não fosse por isso, talvez os tomasse²⁶.

Além disso, médicos renomados, como M. Pariset, secretário permanente de Acad, o Dr. Pelly, médico da prisão de Lousana, e o Dr. Wood, médico de uma prisão nos EUA, afirmam que a solidão por si só não lesa a inteligência. No que são apoiados por Squirrel, Willermé, Marc e Louis, membros da comissão que defendeu o trabalho de Moreau-Christophe.

26 Vid. pag 33-35 das memória de Moreau-Christophe

O próprio Moreau Christophe, em seu relatório ao ministro do interior sobre as prisões na Suíça, relatou ²⁷que, na prisão de Genebra, um prisioneiro entrou em delírio, mas se recuperou totalmente quando foi colocado em um cubículo solitário como reincidente.

Em Lausanne, na Suíça, embora o regime seja mais severo e semelhante ao da Pensilvânia, os casos de loucura têm sido, até 1836, menos frequentes do que em Genebra, que segue o sistema de Auburn.

Quanto à questão sanitária, eis alguns fatos desconhecidos por Gosse e Coindet: “em Cherry Hill, existem muitos presos que estão lá há mais de oito anos, outros há seis anos, outros há cinco anos, e todos estão em perfeita saúde. Entre aqueles que estão lá há mais tempo, muitos têm saúde mais forte. A maioria dos que saem da prisão continua tendo uma excelente saúde e quase todos nos dão muita satisfação²⁸ por seu bom comportamento...”

“A Comissão observa que a saúde dos prisioneiros em geral foi boa durante o ano de 1937, com uma mortalidade de cerca de 1 por 100 neste ano. A média da mortalidade tem sido de 3% desde a abertura da penitenciária, o que prova que, apesar do confinamento e das restrições a que são submetidos em Cherry Hill, esta prisão pode se igualar a qualquer outra instituição do gênero na América²⁹ em relação à saúde...”

Mesmo antes dessa discussão, todos os viajantes que visitaram as prisões nos Estados Unidos voltaram convencidos de que a saúde, em vez de degenerar, muitas vezes melhorava, que nenhuma doença especial se desenvolvia e que a reclusão solitária com trabalho foi eficaz na época da cólera-morbo em 1832, para afastá-la.

Em 1837, o médico da prisão do condado de Filadélfia, que

27 pag. 167.

28 Relatório dos inspetores - fevereiro de 1833.

29 Relatório citado da comissão nomeada pelo Senado em 1838

segue esse sistema, disse que a reclusão solitária com trabalho era evidentemente favorável à saúde e à razão³⁰.

Portanto, apesar de a atividade ser menos intensa no sistema penitenciário da Pensilvânia em comparação ao de Auburn, que é um dos pontos de acusação deste último, não é verdade que seja mais doentio ou mortal. Pois nos cárceres antigos, também existentes na república americana, onde os prisioneiros têm recreio, trabalho ao ar livre, e comunicação entre si, a doença e a mortalidade é maior, como diz Tocqueville³¹. E no que diz respeito ao silêncio absoluto que, segundo M. Coindet, diminui as funções digestivas e debilita órgãos respiratórios e da fala, essa censura se estende a qualquer regime penitenciário. Além disso, não é absoluto em parte alguma como na Pensilvânia, pois os reclusos conversam entre si.

Em relação à letalidade, a comparação das tabelas de mortalidade de Cherry Hill com as demais nos Estados Unidos nos leva a concluir que a separação do sistema da Pensilvânia não prejudica de forma alguma a saúde dos detentos³². De fato, até mesmo seguidores do regime rival afirmam que as diferentes médias de mortalidade de oito prisões penitenciárias, incluindo Auburn, são as seguintes:

Concord (1895) ...	1 em 81
Wethersfield (10 anos) ..	1 em 61
Windsor (1835)	1 em 60
Auburn (10 anos)	1 em 56
Charlestown (17 anos) ...	1 em 53
Columbus (1835)	1 em 38
Baltimore (1835)	1 em 35
Sing-sing (1 ano).....	1 em 26 ³³

30 teve claramente um efeito benéfico na saúde mental dos condenados. Vid. terceiro relatório dos inspetores da prisão em Inglaterra

31 Do Sist. penit. - introd. pág. 100.

32 Relat. para o ano de 1937 da comissão nomeada pelo Senado para visitar a casa penitenciária de Cherry Hill.

33 Vid. décimo segundo relatório da sociedade para disciplina nas prisões. Boston, maio

Portanto, pode-se concluir que as mortes ocorrem na proporção de 3% nas prisões que seguem as regras de Auburn, bem como na Filadélfia, uma vez que a média de mortalidade desta é de 1 em 33, em 7 anos. É importante observar que este cálculo da sociedade das prisões de Boston, assim como o de Gosse e Coindet, não é preciso. Mesmo assim, se a diferença entre as prisões de Columbus e Baltimore e a da Filadélfia é pequena, se a de Genebra, que segue o modelo de Auburn, apresenta uma taxa de mortalidade de 1 em 30; se Sing-sing segue a proporção de 1 em 26 (o que é muito desfavorável ao regime de Nova York); e se, por fim, em Lausanne, que segue o modelo da Pensilvânia, a taxa de mortalidade não apenas é menor do que a de Genebra, mas também é menor do que a da população livre da cidade³⁴, não podemos concluir que "a saúde dos prisioneiros, sem dúvida, está tão segura na prisão da Pensilvânia quanto em qualquer outra da América ou de qualquer outra regida por um sistema ³⁵diferente"?

Nessas prisões, onde a morte é tão rara, a disciplina é rigorosa, a lei do silêncio é imposta aos criminosos, todos são submetidos a um regime uniforme, o produto do trabalho deles e não é desperdiçado em devassidões ou superficialidades. Aos infratores da ordem são impostos os mais severos castigos. Durante o dia, eles não têm descanso e à noite ficam sozinhos na solidão. Nas nossas prisões, onde há tantas mortes, o sistema prisional é totalmente oposto ao que foi descrito. Portanto, não podemos concluir que esses rigores são repletos de humanidade³⁶?

Mas mesmo que o sistema penal da Filadélfia não seja superior a outra em termos de sanidade, como afirmam ³⁷os membros

de 1837, pag. 52.

34 Vid, pag 56 e 57 de Mem. Cit. De Moreu-Christophe, e nota-se que em 1835 no Bridewell on penitencial de Glasgow, cuja disciplina é semelhante à da Filadélfia, em uma população de 320 presos, o Sr. Duepetiaux não viu um só doente.

35 Relatório da Comissão Penitenciária de Cherry Hill.

36 Vid. Obra de Tocqueville e Beaumont.

37 Vid. Boletim da Academia Real de Medicina, 1839, tom. 3. Pag. 372 e seguintes.

eruditos da Comissão designada pela Academia Real de Medicina, que o reputam mais apto à reformulação moral dos criminosos³⁸, pergunto: se fosse certo que essa regra penal encurtasse um pouco a vida, ela deveria ser rejeitada?

Eu digo que não, já que é a única fiel ao que a sociedade tem o direito de exigir de uma punição e ao que o condenado tem o direito de esperar da sociedade, que quer apenas puni-lo e não assassiná-lo - tudo o mais é apenas uma utopia, um idílio, ou El Dourado, como o do respeitável M. Ballanche³⁹.

O regime da Pensilvânia é baseado em princípios muito nobres e humanos, e é mais fácil de administrar do que o outro, que se esforça para obter uma completa separação moral⁴⁰ de homens fisicamente reunidos. Nele, o batismo da regeneração é mais factível, a impressão é mais profunda, há mais reflexão e esperança, funciona melhor pela força dos princípios, enquanto no outro a dependência dos administradores é maior e os duros castigos do chicote são necessários e constantes. No primeiro não há punição porque não há infração, já que não há delitos decorrentes da associação.

Por isso, como já disse, todos os filantropos sem exceção, que visitaram o método de Cherry Hill, elogiaram⁴¹-no, e só tem adver-

38 A mesma Comissão, igualmente, opinou que o sistema filadélfico nem abrevia a vida, nem põe em risco a razão.

39 Vide sua obra— Ville d'eopiation.

40 Ladrões de Londres, quando souberam que nas prisões foi introduzido o silêncio, desenvolveram uma linguagem de sinais que flui com frequência entre eles. Vid. Revue Britanique, fevrier, 1837.

41 O Sr. Tocqueville em sua obra de 1931, hesita em deixar perceber que era favorável, mas em sua carta a M. Langlois, em data de 17 de agosto de 1838, desenganadamente o adota, da mesma forma M, Beaumont; Demetz e Blouet encarregados em 1836, como aqueles pelo governo francês, de uma missão especial sobre regime penitencial na América, M. Crawford, enviado também pelo Governo inglês em 1834, o Dr. Julius pela da Prússia, em 1836; M.M Mondlet e Neelson, enviados do Baixo-Canadá, em 1834. A opinião pública da Europa, por órgãos muito graves, o preconiza: alegarei com os Comissários da legislatura de Nova York, mandados em 1827 a inspecionar a casa de Auburn; M. Wishers, um dos membros mais distintos do foro de Liège; M. Citterton, diretor de Goldbathfield em Londres; M. Mackmurdo, cirurgião

sários aqueles que não o viram.

Naturalmente, cabe-me tecer algumas considerações sobre o presídio com trabalho que está sendo construído nos arredores da nossa cidade. Lamento que tenha sido escolhido o *silent system* em vez do *separate system*, o sistema de Nova York em vez do sistema da Pensilvânia, que demonstrei ter bases científicas e ser defendido por uma plêiade de autoridades renomadas.

Nossa ilustre Câmara Municipal, em cumprimento ao artigo 57 da Lei 1º de outubro de 1828, iniciou uma prisão filantrópica e constitucional, o sistema da penitência. O sistema da penitência já era conhecido por aqui – embora mal, por falta de experiência - principalmente pela obra de Charles Lucas, uma vez que a teoria de Bentham nunca saiu do papel por ser impossível de ser aplicada na prática.

A patriótica e circunspecta Câmara discutiu longamente com seus engenheiros, homens instruídos, mas que desconheciam o sistema americano, como confessaram em suas correspondências, e acabou adotando o modelo que já foi mencionado⁴². Não culpo a

de Newgate; M. Sibly, em sua declaração ante a comissão da Câmara dos Lordes; M. Daepetiaox, inspetor geral das prisões belgas, encarregado pelo seu governo de visitar Glasgow, na Escócia; M. Russel, hoje um dos inspetores gerais das casas da Grã-Bretanha; o Dr. Cleveland, no seu relatório à sociedade dos naturalistas de Dublin; e muitos economistas franceses. Vide a obra do Dr. Julius, e a de Moreau-Christophe, de "La Réforme des Prisons em France, pag. 390.

42 Parece que a ideia de casa de prisão foi ministrada por um parecer da comissão de prisões de 1830 ou 1831, que não pode deparar nos arquivos da câmara. O certo é que esse parecer com um desenho do Panóptico de Bentham (o qual vem no tomo 3º do seu Tratado de Legislação e recomendado do tomo 1, capítulo 12 do seu Tratado dos Delitos e das Penas) sendo remetido à uma Convenção dos Srs. Engenheiros Manoel Ferreira de Araújo Guimarães, José Eloy Pessoa e Antônio Vicente Bellez, estes pelo seu de 5 de Novembro de 1831, não adotando aquela forma polígona, julgaram conveniente antes de conter sentimentos de humanidade, do que aconselhar edificação que bem poderia ser ficar no seu primeiro dia, perdido tempo e dinheiro. Este parecer a Câmara enviou ao Sr. Antônio Pereira Rebouças, que deu outro em 11 de janeiro de 1832, lembrando o sistema de Auburn, guiando-se por Charles Lucas. O voto deste vereador foi ainda remetido ao Sr. Brigadeiro Manoel Ferreira de Araújo, que em 30 de maio desse ano, respondendo, conformava com a opinião favorável a Auburn.

Câmara por isso, mas sim a época, que ainda hoje talvez seja insensível a questões sociais de grande importância. A imprensa, voltada para a política, não publicou uma única linha de análise, crítica ou discussão, enquanto a Câmara patriótica tomou, a contragosto, uma decisão que não poderia mais ser desfeita, mas que não teria sido tomada em outras circunstâncias ou em outro tempo.

Como o método americano ainda está em sua infância em 1831, e não acumulou experiência o bastante, o governo brasileiro deveria enviar um visitante às prisões americanas, assim como toda a Europa fez, antes de embarcar em uma construção, que aqui na Bahia custará mais de novecentos contos de réis.

Mas, pelo menos, o mal do sistema escolhido é mitigado pela boa arquitetura, que chamou minha atenção por respeitar as regras de higiene penal.

É um edifício panóptico em forma de estrela, com 651 metros de circunferência, dividido em 8 raios e uma casa central. Ele fica em um local baixo, mas isso será remediado com as cisternas que o engenheiro mencionou em sua exposição⁴³, que coletarão a água da chuva. Ele será bastante seco, bem ventilado e próximo a fontes de água para o serviço da casa real.

Os oito raios são compostos por oficinas e casas de prisão, todas com três andares. No que diz respeito às prisões, cada andar é subdividido em duas galerias, cada uma com 68 cubículos, incluindo a solitária. Há uma solitária e três celas escuras para cada raio. Portanto, o edifício tem capacidade para acomodar 300 prisioneiros, como determinado pela Câmara - o que, infelizmente, é pouco, já que a experiência mostra que um número maior, de até 400 pessoas, é comum. Isso implica uma vigilância prodigiosa e uma tropa numerosa, e ainda assim muitas vezes os presos quebram o silêncio e causam tumultos.

43 É um manuscrito do falecido arquiteto Pedro Weyll, que o seu filho, o Sr. Carlos Augusto Weyll teve a gentileza de me confiar com as plantas

Quanto à estrutura, que já é geralmente preconizada pela arquitetura, e que não cabe aqui expor completamente, limito-me a apontar o que também me parece reprovável, de acordo com o meu ponto de vista.

Começo pelas celas. Cada uma tem 3 metros de comprimento, 1.54 de largura e 4 de altura, exceto as do último andar, que têm 5 metros de altura. Isso significa que as primeiras têm um volume de 1890 palmos cúbicos e as segundas, de 2415 palmos cúbicos, ou seja, as primeiras têm um volume de 19 metros cúbicos e as segundas, de 24 metros cúbicos.

No rigor filosófico, considerando o espaço não ventilado, a capacidade mínima que esses dormitórios devem ter é de 40 metros cúbicos, pelo menos, porque experiências diretas e independentes de teoria preconcebida mostram que cada homem precisa de 6 a 10 metros cúbicos de ar, por hora, para respirar⁴⁴; e os prisioneiros vão passar mais de dez horas na cela noturna.

Embora as janelas de grades fiquem paralelas com algumas portas das celas (que também são gradeadas) - o que é uma bondade higiênica da construção -, embora os corredores para onde dão as celas tenham um volume de 73.485 palmos cúbicos no último andar, e de 57.510 palmos cúbicos nos outros andares, as celas não terão 40 metros cúbicos de volume, pois o espaço dos corredores divididos por elas aumenta apenas 1113 palmos cúbicos no 1º andar e 871 palmos cúbicos nos outros andares. Se a ventilação dividida do corredor não compensa, as janelas também não ajudam, pois algumas não ficam alinhadas com as celas. Além disso, as janelas devem ser fechadas na maior parte do tempo para evitar mudanças de clima em locais de dormir.

Espero que não se faça alusão às casas penais de Auburn, que de fato têm menos de 6 metros cúbicos por cela. Pelo menos a de

44 Relatórios semanais do senso da academia de ciências. Tom. 14, num. 23 - 1842 - pesquisas sobre o ar confinado, de M. F. Leblanc.

Sing-sing tem 4,51 metros cúbicos, a de Wethersfield, de 4,43, a de Baltimore, 4,97, e a de Auburn de Charles-Town, de 5,19 e 5,29, respectivamente, pois um homem muito competente as acha, com razão, mesquinhas⁴⁵.

Por essa falta grave, eu gostaria que, em troca, o habilidoso Engenheiro atual multiplicasse os espaços de ventilação, que não devem se limitar apenas à única janela que existe no alto de cada cela.

As oficinas do último andar tem 538.890 palmos cúbicos e as outras têm 421.740. Cada fileira de oficina deve abrigar presos do andar paralelo, e em cada andar da prisão haverá 66 penitentes (o menor número dos 800 penitentes divididos pelos 12 andares de prisão), o que significa que cada homem terá durante o trabalho 6.390 ou 8165 palmos cúbicos de ar para respirar, além da brisa que entra pelas muitas janelas dos dois lados. São portanto salubres.

Os refeitórios são projetados para acomodar muitos indivíduos em uma única mesa, o que não critico, pois é parte do sistema, mas o fato, como consta na “Exposição”, de os penitentes trabalharem na cozinha é péssimo, pois é impossível guardar silêncio no ambiente.

Só o descuido pode explicar o projeto da enfermaria, tal como descrito na “Exposição”. Não há repartições. Qualquer um que reflita sobre o que é um hospital logo entenderá que as relações individuais não podem ser evitadas. E, se houver uma prisão em Auburn, cujas enfermarias sejam compartilhadas – e eu não conheço nenhuma –, até os próprios seguidores do sistema de Nova York ⁴⁶as condenam por serem destruidoras da educação iniciada na oficina e no dormitório.

45 Vide o Tomo 22 dos Anais de Higiene página 183 em diante a importantíssima Rapport sur un point de l'hygiène des prisons, fait à la commission administrative du parlement de Gnéve, par M. Espine, médecin du pénitencier et de la prison du Canton, 18 abril, 1838. Devo advertir, as dimensões americanas que cito, são tiradas desde mesmo relatório. Porém há diferenças em outros autores.

46 Goose. obra cit.

Não tenho mais o que dizer a respeito dessa iniciativa caridosa, a qual se constrói segundo o modelo de Auburn. Mas, na medida do possível, deve-se implementar o sistema de Filadélfia também. Assim como na prisão belga de Gand, os raios, ainda em construção, devem guardar as regras arquitetônicas descritas adiante do sistema da Filadélfia. Caso contrário, seria uma obstinação contrária à razão, experiência e humanidade.

Portanto, é necessário corrigir o erro do projeto na construção.

Quanto ao sistema em geral, há também seus oponentes, como tudo neste mundo. Os mais famosos são William Roscoe, de Liverpool, e o General Lafayette, que disse: “Esta pena não corrige o culpado. Passei muitos anos na separação em Olmutz, onde estava por haver feito uma revolução, e na prisão tudo era ruminar novas revoluções”.

Silvio Pellico, ilustre vítima da polícia tirânica da Alemanha, enquanto preso, pensava: “A grande solidão pode ser vantajosa para a melhoria de algumas almas, mas acredito que no geral devemos estar em contato com a sociedade. Pelo menos no meu caso, se não vejo meus semelhantes, concentro meu amor em um número muito pequeno deles e, se posso vê-los, não direi muitos, mas um número discreto, eu amo todo o gênero humano ⁴⁷com ternura.”

Porém, a despeito da mudança de opinião do General em 1830 e das palavras bonitas do poeta cativo de Spielberg, os dados sobre a reincidência e a mortalidade ⁴⁸que já vimos são suficientes para refutá-los. Não que eu considere o castigo da solidão sempre eficaz e de aplicação universal, nem lhe atribuo muitas regenerações totais, que aqui destroem muitas teorias incertas⁴⁹, mas quase sempre

47 Veja-se esse livro tão popular – I e mie primogioni . cap LXXXIV.

48 Vide também a citação de Coindet, que as reincidências em Genebra vão diminuindo: em 1833 não na razão de 10 para 100; em 1834, de 8; em 1835, de 2; em 1836, nenhuma.

49 “But from a closer and a more intimate view of the subject, I have rather abandoned

o reputo por utilíssimo e atualmente pelo melhor, por ser todo caridade e justiça, por expiar, e regenerar, punir e converter.

A primeira coisa a ser notada ao estudar a higiene penal é que mais pessoas morrem dentro das paredes da prisão do que fora dela, em liberdade⁵⁰. Os defensores da pena de morte poderiam, portanto, estar de acordo com a prisão. Mas a ciência médica tira desse fato uma conclusão mais bela: cuida da saúde dos pobres encarcerados tanto quanto possível, sem abrir mão das punições. É por isso que, criticando o abuso das nossas prisões, ela prefere o plano penitencial, seguido pelo sistema da Filadélfia com certas regras de saúde, que vou tentar descrever da maneira mais clara possível.

Gosse, Coindet e Villermé⁵¹ serão minhas principais fontes, pois não há melhores neste quesito.

A medicina está envolvida com as prisões desde que seus alicerces são assentados, porque se deve garantir, para evitar umidade, que os materiais não sejam higrométricos. E se o solo não é naturalmente seco, é bom colocar uma camada de asfalto na escavação entre o solo e a alvenaria. O terreno deve ser seco e elevado, afastado das marés, sobretudo, das estofas, e por toda parte deve ser bem arejado, mas longe de correntes violentas de ar, basta a *shilus aurea lenuis* da Escritura. Por isso é melhor escolher um piso de madeira ou de pedra. Se for de argila, é importante abrir sulcos profundos para impedir infiltrações. Deve-se evitar bosques e montanhas que impeçam a livre circulação do ar, e não se pode esquecer dos ven-

a long I one entertained, of the general reformation of offenders through the penitentiary system. I now think that its chief good is in the prevention of crime, by the confinement of criminals”, dizia o Sr. Niles, ex-comissário da casa penitencial de Maryland em 22 de dezembro de 1820.

- 50 Vide Villermé no prime. do 1º tomo dos Annaes de Hygiene: o Sr. Boileau de Castel, nas suas indagações sobre a salubridade da casa central de Nimes chegou a esta proposição: e portanto a prisão uam sentença de morte -, vide página 208 do tomo 12 da obra citada; e página 199 do tomo 27.
- 51 Vide quanto nos 2 primeiros as obras citadas e ao último: “Des prisons telles qu’elles sont et telles qu’elles devraient être., 1v. in 8, Pariz, 1820.

tos reinantes. Nas proximidades deve haver água em abundância, tanto para uso culinário quanto para bebida. Os corredores, pátios e os muros ao redor não podem ser muito pequenos nem muito altos impedindo a livre circulação do ar. A cela do prisioneiro, com teto abobadado, deve ter entre 8.8 e 11 metros cúbicos de espaço, de acordo com as regras da solidão, pois cada cela é uma prisão dentro da prisão, e deve conter um único homem preso, que deve ali praticar todos os atos da vida na doença e na saúde.

Portanto, não haverá oficinas nem enfermaria, embora seja sempre útil destinar algumas celas nas extremidades do edifício para algum doente contagioso. A capela, no entanto, é indispensável, como no outro sistema, mas com divisões para cada pessoa. Todo o espaço deve ser ventilado, por meio de aberturas nas paredes, portas de grades e janelas paralelas a estas, ou outras artificiais colocadas no interior da abóbada ou feitas nas paredes de repartimento.

Deve-se ter cuidado especial com a ventilação. Médicos mais distintos e experientes desconfiam que os ambientes pouco arejados sejam responsáveis pelo surgimento de doenças pulmonares. D'Espine⁵², Mareska⁵³ e outros confirmaram essa teoria. E, após os trabalhos de Baudelocque sobre a tuberculose, acredito que não haja mais dúvida sobre o poder de tuberculinização de ambientes abafados.

As outras condições, como inviolabilidade, comodidade e inspeção, não são importantes⁵⁴ para mim.

Agora vou tratar da economia da casa.

52 Vide o importantíssimo – Rapport sur l'état de la Maison de force a Gand, pendant Pannée 1836, adresse à l'adimintration des prisons-, por esse sei médico.

53 Em Gosse pag. 73 vem maiores desenvolvimentos arquitetônicos na obra de Duepiaux – Des Progrés et de l'état actuel de la reforme Pénitentiniere & e. – pag 255 do 2º tomo e pág 358 do 3º, há tudo quanto se pode desejar sobre a arquitetura penal. Vide a edição de Bruxelas, in 18, 1837.

54 Houve na América discussão a dúvida sobre se poderia a mulher comportar a regra do silêncio penal; mas em Wethersneld não se lhe encontrou nenhuma dificuldade prática.

TRATAMENTO FÍSICO

RECLUSÃO E SEPARAÇÃO: são os únicos meios de afastar um homem do crime e das inúmeras influências maléficas que o fazem se perder para sempre em nossa sociedade. Permitem manter separadas as diferentes categorias de prisioneiros, cuja a reunião é uma grande fonte de imoralidade. O homem e a mulher⁵⁵, o jovem e o velho, o criminoso, o acusado, o perdido e o perverso ficarão a sós consigo melhorando ou não corrompendo, o que não é pouco. Quanto ao sacerdote que ainda ontem representava algo que não é deste mundo, e que hoje, por uma fraqueza do homem, se encerra em cárcere de seculares delinquentes, digam-me se há um exemplo mais diabólico do que esse para o homem livre e para os companheiros do cárcere?

É óbvio que não! Mas viver muitos anos na solidão, sem se relacionar com outros homens, a não ser com empregados, em absoluto silêncio, movendo-se em espaço limitado, respirando senão o escasso ar do confinamento, sem atividades físicas; a meditação profunda no crime e nas suas consequências, no passado e no presente; a existência parada no tempo; a monotonia, repleta de causas debilitantes da organização; tudo isto seria uma maneira cruel de se matar o preso lentamente, senão se contrapôssem as medidas, já comprovadas pela experiência, que proponho abaixo.

ALIMENTAÇÃO - parte importante e direta do tratamento físico e indireta do psíquico, deve preocupar-nos muito, como Hipócrates disse: “o alimento é remédio, e o remédio é alimento.”

Deve ser fortificante e estimulante para equilibrar a influência relaxante do confinamento forçado e da vida mais ou menos se-

55 Não são de mister os liquores fortes para sustentar as forças do trabalhador exposto ao som e à fadiga. É engano que o habitado não possa sem perigo passar sem eles, dos 391 presos de Auburn em 1826, 311 eram dados à bebidas, e mais sofrerão a provação sem males. V. Annual reports of the inspector of the Auburn prison.

dentária. Mas devemos tomar cuidado para não exagerar nesses efeitos da alimentação, que acabam por exacerbar as inclinações naturais. O regime vegetal enfraquece o organismo, tanto na vida orgânica quanto na animal. Já o regime de alimentos animais é um grande excitante. Logo, a dieta deve ser composta dos dois, embora com predominância do vegetal. Assim, deve-se servir o pão, o café, a carne e as plantas. E é importante que a alimentação seja modificada de acordo com o temperamento de cada um, o contrário é um mal que já foi condenado por Villermé e Raspail⁵⁶. O médico é quem deve decidir.

Que se beba água pura. As fermentadas, recomendadas por Villermé em certos casos, não têm lugar nas casas de penitência⁵⁷.

EXERCÍCIO E DESCANSO - Embora seja um ramo da higiene que age de forma obscura e lenta, não é de menos valor. A teoria e a prática nos ensinam que os exercícios físicos têm uma poderosa influência no equilíbrio psicológico e moral.

O trabalho é uma bênção em si que não só proporciona uma vida feliz, mas às vezes também cura. O maníaco, o hipocondríaco, o devasso e o suicida, após trabalharem com afincio, tornam-se outras pessoas. É senso comum que a vida sedentária é nociva à saúde. O prisioneiro deve aprender um ofício não só para que sua saúde não se deteriore, ou para que a solidão sem o entretenimento não o entristeça e o acabe matando, mas também para que este ofício mais tarde o afaste dos vícios, dando-lhe o pão. Trabalhe primeiro, descanse depois.

56 Vid. p. 54 do tomo 12 dos Annaes D'hygien — , De'influence de la couleur sur le calorique et le odeurs; pur James Stark, D. M. D'Edinbourg.

57 Opinião é de todos os homens práticos da América não se poder dispensar o látigo mesmo o Sr. P.Lynds o opina: é essa uma das muitas anomalias daquela democracia; porem em terra onde o açoitar anda em foro de infâmia, querem entendedores preferida a disciplina do eloquente e filantropo Edouard Livingston que aceito, bem que em New Jersey se cite algum indivíduo morto por esse gênero de punição.

Mas nem todo trabalho é conveniente a todos: a mulher trabalha sentada, os homens devem ajustar o nível de esforço de acordo com a sua idade e capacidade física. Ora é necessário trabalhar duro, ora com menos intensidade; ora exercita-se todo o corpo, ora apenas uma parte.

Prefiro um descanso mais frequente do que prolongado. Quando se trata de trabalho árduo, um descanso absoluto é necessário, mas quando se trata de atividades moderadas, basta uma distração tranquila.

Que não se trabalhe aos domingos, pois devem ser consagrados inteiramente à educação religiosa, moral e intelectual.

SONO E VIGÍLIA - Os dois são de grande importância, pois afetam o corpo e a alma do indivíduo. Dorme muito quem leva vida sedentária. O sono prolongado entorpece o corpo, enfraquece os músculos. Para aqueles com maus hábitos e manias, o sono excessivo pela manhã pode ser prejudicial. No inverno, é normal dormir-se mais do que no verão, mas é importante acordar entre 6h e 7h da manhã. O leito deve ser levado, de tal modo que o homem encarcerado não possa dormir durante o dia.

AS ROUPAS - Devem ser largas e quentes, mesmo no verão, para ajudar a função da pele que pode estar mais preguiçosa nesta época. As roupas não devem ser apertadas em torno das pernas ou pescoço, meias e chinelos de algodão ou lã são preferíveis para evitar barulhos em um ambiente onde o silêncio é a punição mais importante.

LIMPEZA - A limpeza é uma bênção para a saúde, prevenindo doenças e trazendo conforto para a alma. Banhos regulares são essenciais, especialmente para as mulheres, e o salgado, para os mais fracos. Os prisioneiros devem lavar o rosto ao amanhecer e depois

do trabalho, e cortar o cabelo com frequência, a menos que haja uma prescrição médica. As roupas de cama e as roupas do corpo devem ser trocadas com frequência. Nas celas, corredores e banheiros, é importante manter um alto nível de limpeza, evitando a umidade, e o chão deve ser esfregado em vez de lavado, como é feito em navios.

Mais de uma vez por ano, a prisão deve ser caiada e, se tivermos que nos guiar pelos resultados de certas investigações modernas, acredito que até mesmo todos os objetos devam ser brancos⁵⁸.

CASTIGOS DISCIPLINARES - O condenado viola as regras da casa principalmente no início da pena. No sistema de Auburn, se o castigo não for imediato, quais serão as consequências da insubordinação para os demais prisioneiros? É por isso que o chicote é indispensável em todas as prisões que seguem esse sistema⁵⁹ na América. O mesmo não ocorre na Filadélfia, o que é um dos seus pontos fortes.

E que harmonia pode haver entre o açoite e a regeneração? É possível que o açoite não avilte a vítima a seus próprios olhos e aos dos circunstantes? A disciplina que vou descrever, embora ainda seja um mal, não é contrária à boa saúde como o chicote. Nunca se viu moralizar ninguém com castigos vis.

Imitemos a simplicidade da disciplina da Filadélfia, cuja única punição permitida pelo regulamento é a reclusão em celas escuras, sem trabalho e com a redução de alimentos. E, segundo Tocqueville, é raro que haja necessidade de mais de dois dias para conter o rebelde.

Embora haja nesse sistema menos incentivos para pecar do que no outro, o pecado não deixa de ser mais grave ou menos grave. Por

58 M. Quetelet § 2.º. cap. 3 do liv. 3º, “De l’influence de lumières, des professions et du éliminat, sur le penchant ou crime”.

59 Gnerry — Essai di Statistique morale -.

isso afirmo que o castigo ora deva consistir na reclusão em uma cela escura, sem trabalho, que nunca passará de seis dias corridos, mas que poderá ser estendida por outros tantos, contanto que haja uma folga no sétimo dia; ora a reclusão será intensificada pelo acréscimo do regime de pão e água, que não durará mais de três dias. E não se pode impor mais de vinte penas como essa em um mês, salvo o caso de um condenado muito rebelde que mereça ser esmagado na treva da solidão da cela por mais de um mês, ou até a completa submissão.

Mas deve-se observar que, no sistema que prefiro, se pune com menos frequência do que em Auburn, o que é uma outra razão para preferência. Pois como pondera um escritor respeitável: “que infração da ordem se comete na solidão?” Toda a disciplina reside na separação e na impossibilidade mesma de os culpados violarem o preceito estabelecido. Nas outras prisões, os castigos disciplinares são impostos a quem quebra a lei do silêncio ou se recusa a trabalhar. O silêncio é mais fácil para quem vive na solidão, e o trabalho não é recusado por aquele para quem é o único consolo.

De todo este capítulo, conclui-se que é necessário um médico para examinar, visitar e avaliar o prisioneiro, desde sua admissão no presídio até a saída. Não é aconselhável que seja um médico que passe casualmente na prisão, e que receba um baixo salário em troca de uma devoção sábia e irrestrita, mas sim um médico que assuma a obrigação rigorosa de manter sempre em dia os levantamentos estatísticos indispensáveis para a instituição, além de aplicar a terapêutica moral e a outra.

No tratamento físico, desejo que o rigor se una à decência, ao asseio, à higiene, enfim; mas nunca ao luxo. Nisso não há motivos para argumentar que essas medidas prejudiquem a saúde, como fica patente com o seguinte exemplo.

No mosteiro da Trapa, faz-se apenas uma refeição, muito frugal, por dia. Veste-se o hábito mesmo debaixo do sol, o trabalho é duro

e constante, o leito de dormir é simples, a mortificação corporal é contínua, e o silêncio é de ferro, que não se quebra impunemente. E os penitentes estão sempre serenos, com a pele corada, de corpo forte e alma tranquila.

TRATAMENTO INTELECTUAL, MORAL E RELIGIOSO

É como andar sobre cinzas ardentes, como disse Horácio, pois em ambos os lados há seduções que nos fascinam. Mas eu, como um advogado imparcial, defenderei os direitos da ciência da moral e da religião, que é uma discussão indispensável no assunto que será tratado.

A ignorância já é uma espécie de falta de fé, uma falta de fé na inteligência, que não gera menos crimes que a incredulidade religiosa. Porém, não é verdade que o ensino somente seja capaz de conduzir à moralização. Quanto conhecimento não foi semeado pela França desde 1830? Porém, nem com todo esse esforço o número de jovens criminosos tem diminuído. Mesmo nas regiões francesas onde a soma de pessoas escolarizadas é maior, os índices de criminalidade se igualam aos das áreas onde o acesso à educação é escasso. Uma estatística das acusações demonstra que os acusados que exercem profissões liberais, ou tiveram a sorte de ter alguma formação, não se encontravam em menor número entre os responsáveis por crimes contra outros indivíduos - crimes bárbaros das paixões, da vingança, da raiva. Nem nas prisões francesas o bom comportamento reflete o nível de instrução do preso. Enfim, como fica provado pelos estudos sobre reincidências, quanto mais violento é o crime, mais instruído é o culpado.

Ora, dizer que a educação seja a solução para os problemas morais não seria fugir da realidade em nome do progresso? Decer-

to que sim. Pois antes se deve pensar, “Onde há maior número de pessoas instruídas, há também maior número de crimes⁶⁰”.

A verdade é que “é um erro pensar que a instrução por si só é benéfica; é antes uma mola que leva tanto para bem como para o mal. Pois naquele cujo espírito já tem uma boa direção, o desenvolvimento intelectual é para ele e para sociedade utilíssimo; mas naquele que não é inclinado para a virtude, faz-se de instrumento para o mal⁶¹. Tomando portanto a frase de Ovídio - manter-se entre dois extremos - se não escrevo na frente da biblioteca, como o rei do Egito - remédio para a alma - não farei como o árabe bár-

60 London medical repository new series, tom. p. 337.

61 Um comissário do — Comércio — N° 194 do ano passado com apurado gosto, e felicíssima imitação de bons antigos, escrevo — infamíssimas infâmias—Dois papéis antagonônicos sublinharão a bela expressão, e com deixarem de lhe fazer comentário, vê-se, contudo, que a censurarão. Não sei se eram competentes os críticos--, nem me a sabe-lo, porém, por não incorrer em censura de quem não lê, justificarei a minha expressai—amaríssimo amargor —Sá de Miranda poetou: Nossas riras riquezas, em breve se tornarão pobres pobreza.

De Goes, escrevo – antiguíssima antigualha – na chácara do Príncipe D. João, pag 22. Gil Vicente empregou com muita graça- perigosos perigos – (Tomo 1, pag. 153). Se já mal aceito-, por eiva de gosto os exemplos de quando se escrevia um escrever tão cheio, tão belo de simples e familiaridade como se raríssimo se vê hoje por aí além, ao mesmo não será desatualizado o texto dos modernos de apurado discernimento. Pois Antônio Feliciano de Castilho, que, certo, e prosador como o não ha em Portugal, quanto mais no Brasil, traz em si no ante-prólogo se sua — Primavera - pag. 19 - aquele bom... todo imbuído, releve-me a expressão, de uma cristã e filosófica filosofia... e um pag. 21: desventurado a esta de se poder desligar cantando. É suspeito o maior Poeta de Portugal. Pois, está o esperto político recente, que lá mesmo apareceu, e que todos lerão nas gazetas do Brasil - ontem, hoje e amanhã - Também é dos castiços, não serve. Então se não abrirão os estilos da casa, socorramo-nos seus indícios, vejamos se os há. De feito Madrolle na obra - Lc Prêlre devant le siècle – tomo, na página 46 ‘le matheur le plus commom el le plus maters entant muins de nier... la estu...&..

E um livro da Inglaterra "frewn frowned, laug laughed and moan moaned,, que o gabado traductor romanceou "carrancas 'arremendas, risos risíveis e lamentos lamentosos. E o livro era nada menos de... quem? Walter Scott! (Kenilworth, tom. 1., pag1. 178 versão portuguesa).

Portanto este engraçadíssimo e enérgico modo de dizer não é só de puristas, é de quem sabe escrever com graça, prosadores e poeta sabeis, em toda língua. Como anda entre nós a arte da crítica! Dar lições se saber... que rude!

baro, queimando a biblioteca de Alexandria. Haja na prisão escola para o preso analfabeto. O que eu condeno é que a atmosfera do presídio não seja toda religiosa, como nos EUA.

Logo, deve haver educação moral, pois, como Royer-Collard afirmou em 1817, a educação é responsável por criar e perpetuar bons costumes, a única que ensina verdadeiramente o dever reduzindo-o em prática. E deve ser também religiosa, pois, como ele mesmo dizia, é a religião que embasa a moral. Meditemos um pouco sobre isso.

O sentimento moral do dever é alimentado pela fé religiosa, que se perde facilmente, mas que não se aprende como a ciência ou a consciência intelectual do dever. Essa, sim, a educação nos proporciona, a educação que se recebe mediante o ensino e que pode ser transmitida pelos homens. Mas tem muito valor aquela fé que, ao nascermos, já se encontra em nossos corações, que muitos povos perderam, e tantos tentam suprimi-la o quanto podem, como na França.

Como a religião não pode ser bem-vinda na prisão? Por isso, nenhum livro que trate do meu estudo deixa de mencioná-la como uma fada suave que acalenta o sofrimento dos prisioneiros (mesmo no antigo sistema⁶²). E onde a classe pobre não era, como nos Estados Unidos, essencialmente religiosa, restava a ela lamentar-se e regenerar-se.

Não há nada mais intenso e brutal do que a solidão de muitos anos na prisão, quando o homem é confinado dentro das quatro paredes de sua cela. Do nascer ao pôr do sol, na noite fechada, trabalha, lê e medita profundamente, onde não lhe falta ar, luz e pão, mas onde não vê sempre - como suspira o solitário! - as pessoas queridas que deixou do lado de fora das portas da prisão. A mente

62 A missa é também um exercício higiênico: e o tempo que traz sabedoria – de la celebration du Diamanche, coincident sous le repposts de l'hygiene publique, de la mosale, des relations de famille et de eite. É sempre aquilo de um protando filosofo, des admirável! A religião cristã nos promete venturas, nos dá a felicidade nesta vida.

do homem é torturada por lembranças de seus crimes, e onde ela encontrará repouso ?

E em volta da cela, os espectros da solidão vagueiam. Que o coitado do preso na tristeza amarga não abafe seu grito! Antes que as lágrimas de arrependimento caiam na urna celestial de diamante, a fé deve estar presente, pois o homem amargurado acabará por sucumbir em esforços impotentes, e isso é uma crueldade que nenhuma lei pode justificar! A gota que transborda na terra é o orvalho do amor divino. O pobre encarcerado na casa de punição tem que suar sangue no seu jardim de oliveiras, beber o cálice amargo⁶³, carregar sua cruz e descansar no seu calvário. Pois ninguém sairá do horto com vida, nem esgotará todo o cálice, nem arrastará sua cruz, nem dormirá no calvário um bom sono, se a esperança não lhe sorrir, não lhe segredar ao coração um pensamento de futuro, ainda que tratem de coisas do além-túmulo, mistérios da outra vida.

E que voz misteriosa ou varinha mágica poderia trazer essa esperança senão a boa nova, o Evangelho, a religião, que tem consolado todos os sofrimentos e que se compadece de qualquer gemido?

Sem ela, o prisioneiro é um pássaro selvagem na prisão, sem ela a cabeça ardente não terá um travesseiro de crença para descansar, sem ela o demônio das paixões envenenará as sementes do vaso. Com ela, nas agruras da solidão penal, canta-se um solo, que proporciona prazer; com ela, cura-se uma doença arraigada no infeliz; com ela, a provação faz um bom cidadão; com ela, um buquê de resignação é colhido para a hora da morte, que virá tranquila.

Por isso, a casa penal que não deixar um cantinho reservado para o preso ver o céu não será mais que a árvore maldita, o anjo feroz da esterilidade, que não gera mais frutos de regeneração.

63 Por fr. Thomé de Jesus, um dos prisioneiros na desgraçada façanha de D. Sebastião na África.

Logo, o culto religioso é indispensável, do capelão à catequese, da missa ⁶⁴à palavra consoladora e apostólica do padre, desde a pregação do padre até a leitura da Bíblia.

A leitura da Bíblia é poderosa. Silvio Pellico, condenado pelos ideais revolucionários, entrou na prisão com o pensamento repleto de filosofia barata. Mas a leitura das Escrituras de tal modo o converteu, que após 20 anos de amargos sofrimentos, saiu do cárcere rico de instrução e foi se fazer escravo da clausura cenobítica.

Por isso, a biblioteca da prisão deve ser religiosa e moral. E nesse tipo de literatura, destaca-se o livro do mesmo Silvio, “As minhas prisões”, que foi escrito na dor e nas lágrimas. Há um outro também muito importante, mas desconhecido entre nós, intitulado “Os trabalhos de Jesus”, escrito com a mesma pena do desterro por um cristão preso em terras muçulmanas.

Para terminar, teço considerações que serão a absolvição e a coroa da minha tese. A absolvição porque a ciência de que escrevi ainda se encontra por fazer. E é coroa por ser um movimento salutar das boas ideias.

Trata da influência dos agentes físicos e morais sobre o homem, dos meios adequados para preservar a saúde e, como a posição do homem em relação a eles varia muito, surgem regras para casos específicos, como a higiene civil, militar, naval e manufatureira. Mas a higiene penal ainda não existe, pois as antigas prisões não se importavam com a higiene do preso. E as modernas usando alguns preceitos da ciência geral, que sem ter em conta a finalidade que buscava, encontrou dois problemas. O primeiro é a aplicação estrita de um regime penal que prejudica a saúde dos presos; o segundo é o cuidado sanitário que desfazem os efeitos morais da disciplina.

Conciliar essas exigências opostas deve ser o objetivo da higiene nas prisões. Ao levar em conta o estado físico por amor aos resultados morais, em vez de impedir a regeneração, lhe será um auxílio.

64 Coindel.

E isso não tem nada a ver com a higiene geral, cujos muitos dogmas entram em conflito com o tipo de vida que se leva nas prisões. Além disso, ajudará a tornar o trabalho mais produtivo e reduzirá os custos da prisão, o que é impossível quando os presos ocupam enfermarias. Vai pôr um fim a um estado sanitário desumano e injusto, que não castiga os prisioneiros na medida da sua culpabilidade, mas na medida das suas predisposições mórbidas, e que traz sofrimentos não previstos no plano do legislador. Enfim, a higiene penal irá empreender esforços para concluir a combinação prática do sistema de intimidação com o da reforma moral, que andam tão em desacordo. Com efeito, se os presos tiverem bom comportamento, deve-se preferir a via da persuasão à do rigor inexorável. A experiência demonstra que os castigos corporais são incapazes de conduzir à regeneração. Mas se o culpado se mostra rebelde, faz-se mister poder subjugar-lo. E para poder empregar-se os meios da teoria da intimidação, a saúde dele deve ser conservada, a fim de que possa sofrê-los. De outro modo, ou se interrompe o castigo, ou consequências desastrosas se seguem.

Assegurando-se a saúde dos condenados, a higiene da pena será o mais poderoso auxílio na reforma moral deles. Pois quando a saúde é prejudicada, o coração e o espírito desanimam. Assim, se os males que o preso sofre se acumulam como resultado das privações a que é submetido, a regra penitencial diante de seus olhos não é mais um meio de melhoria moral, do qual ele mesmo colherá os primeiros benefícios, mas sim um longo caminho de torturas a que a sociedade o condena de forma vingativa. Seu coração se endurece, sua índole se torna mais irascível, levantando-se contra esta ordem das coisas. E ele promete-se desforras quando soar a hora da redenção.

No entanto, fatos isolados não são suficientes para construir uma ciência. Somente observações comparativas, coletadas em cada casa penal, podem construir a higiene penal. Inutilmente, ten-

tar-se-á baseá-la em considerações deduzidas a priori de doutrinas gerais. Como as demais, essa nova ciência deve ser construída sobre uma grande base de fatos, e ao homem não cabe adivinhar fatos.

Nesse sentido, há muito a ser desejado... Só teremos um bom sistema de educação penitencial quando encontrarmos um conjunto de meios capazes de exercer nas prisões as três ordens de faculdades que compõem a natureza humana e de desenvolvê-las de maneira harmoniosa.

Espero que por conta da sua grande utilidade desculpem-me pelos defeitos desta tese que não foi composta como eu gostaria, mas circunstâncias imprevistas me obrigaram a improvisar-lá em poucos dias.

**ESTE LIVRO
TERMINOU DE SER
IMPRESSO EM JULHO DE
2023. COMPOSTO NAS TIPOLOGIAS
SEMELHANTES ÀS QUE FORAM USADAS
NA PRIMEIRA EDIÇÃO EM 1823, SENDO BODONI
PARA TÍTULOS E TEXTOS EM BASKERVILE 12/15.**
